

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aviso - Convocatória
pág. 2235

Deliberação (Reunião da Assembleia Municipal de Lisboa de 27 de Novembro de 2007):

-Proposta n.º 2/AM/2007 (Deliberação n.º 43/AML/2007)

- Deliberar sobre a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a vigorar em 2008, conforme o previsto na alínea f) do n.º 2 e n.º 6 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e na alínea c) do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa
pág. 2236

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despachos n.ºs 591/P/2007 (Procedimentos para a contratação/renovação de prestações de serviços individuais), **592/P/2007**, **593/P/2007**, **594/P/2007** e **595/P/2007**
pág. 2237

DIRECÇÕES MUNICIPAIS

SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

DIVISÃO DE ALVARÁS, ESCRIVANIA E TOPONÍMIA

Atribuição de numeração de polícia - Processos
pág. 2239

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS

NÚCLEO DE ADMISSÃO E PROMOÇÃO

Posses - Promoções
pág. 2241

NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO/GESTÃO DOS QUADROS DE PESSOAL

Rescisões de contratos de trabalho a termo resolutivo certo
pág. 2242

FINANÇAS

Despacho n.º 2/DMF/2007 (Subdelegação de competências)
pág. 2243

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIVISÃO DE REGISTO DE OPERAÇÕES
DE IMOBILIZADO

NÚCLEO DE EMPREITADAS

Requerimentos
pág. 2245

GESTÃO URBANÍSTICA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA II
DIVISÃO DA ZONA ORIENTAL

Processos
pág. 2246

ACTIVIDADES ECONÓMICAS

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTOS
DIVISÃO DE GESTÃO DE MERCADOS E LOJAS

Requerimentos sem processo
pág. 2250

DIVISÃO DE GESTÃO DE FEIRAS, VENDA AMBULANTE
E COMÉRCIO NÃO SEDENTÁRIO

Requerimentos
pág. 2251

DEPARTAMENTO DE URBANISMO COMERCIAL
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJECTOS DE URBANISMO
COMERCIAL

Processos
pág. 2251

AMBIENTE URBANO

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E ESPAÇOS
VERDES

DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL

CEMITÉRIO DO ALTO DE S. JOÃO

Petições
pág. 2252

CEMITÉRIO DOS PRAZERES

Petições
pág. 2253

CEMITÉRIO DA AJUDA

Petições
pág. 2253

CEMITÉRIO DE BENFICA

Petições
pág. 2253

CEMITÉRIO DOS OLIVAIS

Petições
pág. 2254

CEMITÉRIO DO LUMIAR

Petições
pág. 2254

DEPARTAMENTO DE HIGIENE URBANA
E RESÍDUOS SÓLIDOS

Processo
pág. 2255

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

Processos
pág. 2255

HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL DO PARQUE
HABITACIONAL

Processos
pág. 2257

PROTECÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E TRÁFEGO

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA
E TRÁFEGO

Processos
pág. 2257

PROJECTOS E OBRAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS DE INFRA-
ESTRUTURAS E SANEAMENTO

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DE INFRA-ESTRUTURAS DO SUBSOLO

Petições
pág. 2259

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E CONSER-
VAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

GABINETE DO DIRECTOR

**Auto de recepção provisória de trabalhos - Autos de recepção
definitiva de trabalhos - Auto de recomeço de trabalhos -
Despacho n.º 3/DCCE/2007 - Formação-Acção «Análise e Revisão
de Projectos de Obras de Edifícios»**

pág. 2260

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

ANÚNCIOS

N.º 208/07/DCEP, 209/07/DCEP e 211/07/DCEP - N.º 1/07/UPMSP
- N.º 1/07/UPBAB
pág. 2263

AVISO

N.º 42/2007 (Notificação - Processo 19 021/DOGEC/01)
pág. 2267

EDITAIS

N.º 84/2007 (Eventual classificação da Igreja e Antigo Convento de Nossa Senhora da Estrela, actual Hospital Militar Principal de Lisboa, na Calçada da Estrela, em Lisboa, Freguesia da Lapa)
e 85/2007 (Viaturas abandonadas)
pág. 2267

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aviso

Intervenção do público na Sessão Ordinária de 11 de Dezembro de 2007

Local e hora das inscrições

Avisam-se os interessados que, nos termos do Regimento, a Sessão desta Assembleia Municipal de Lisboa, que se realizará no Fórum Lisboa - Avenida de Roma, 14, terá início às 15 horas, com um período não superior a 45 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período devem ser feitas no dia 11 de Dezembro de 2007, das 14 às 15 horas, nas instalações do Fórum Lisboa, Avenida de Roma, 14, 1.º andar - Lisboa.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 2007/11/30.

Pel'a Presidente,
(a) *Jorge Antas*

Convocatória

41.ª Sessão (Ordinária) da Assembleia Municipal

Nos termos do artigo 49.º e das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia 11 de Dezembro de 2007, pelas 15 horas, no Fórum Lisboa - Avenida de Roma, 14, a qual, de acordo com o n.º 2 do artigo 69.º do Regimento, se iniciará com o período de intervenção do público para apresentação

de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimentos, dirigidos à Mesa, a que se segue, nos termos do artigo 39.º do Regimento, o Período de Antes da Ordem do Dia.

Ordem de Trabalhos

1 - Apreciação da informação escrita do Presidente da CML acerca da actividade municipal, feita nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

2 - Apreciação do Relatório e Recomendação apresentados pela Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo Parque Mayer.

3 - Eleição de 1 Representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Acompanhamento (CA) da Elaboração e da Revisão do Plano Director Municipal (PDM), de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro.

4 - *Proposta n.º 494/2007* - Aprovar a desafectação do domínio público para o domínio privado do Município das parcelas 1 e 2, de antigo leito de via pública; aprovar a Minuta de Acordo, a celebrar entre a Câmara Municipal de Lisboa e o Ministério da Saúde, que permitirá a construção do novo Hospital de Todos os Santos; autorizar a alienação a favor do Estado das parcelas de terreno A e B e subparcela «n»; fixar como preço de alienação das parcelas, o valor unitário de 133,20 euros/m²; autorizar o pagamento em numerário e em espécie (Processo privativo n.º 24/DPI/07), nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do n.º 2 e da alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

5 - *Proposta n.º 456/2007* - Aprovar a permuta de uma parcela de terreno sita na Rua da Cintura do Porto de Lisboa - Terminal Fluvial do Cais do Sodré, propriedade da CML (Processo privativo n.º 16/DPI/2007), nos termos da proposta, ao abrigo

da alínea *i*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

6- *Proposta n.º 457/2007* - Aprovar constituir a favor do Sporting Clube de Portugal o direito de superfície sobre duas parcelas de terreno com os n.ºs 5 e 6 e ceder ao Sporting Clube de Portugal em direito de superfície as parcelas de terreno com os n.ºs 3 e 4, (Processo privativo n.º 52/DPI/2003), nos termos da proposta, ao abrigo da alínea *i*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

7- *Proposta n.º 458/2007* - Aprovar a autorização da alienação, sob a forma de hasta pública, do prédio municipal, sito na Rua Alexandre Herculano, 25/25-A (Processo privativo n.º 22/DPI/2007), nos termos da proposta, ao abrigo da alínea *i*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

8- *Proposta n.º 469/2007* - Aprovar a repartição de encargos do Concurso Público destinado à contratação da aquisição de prestação de serviços de vigilância e fornecimento de meios de vigilância electrónica necessários aos vários Serviços Municipais, nos termos da proposta, ao abrigo dos artigos 18.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e da alínea *r*) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

9 (*) - *Proposta n.º . . .* - Aprovar as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2008-2011 e o Orçamento para 2008, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

(*) Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
(*) Condicionada à aprovação em reunião de Câmara pelo Executivo Municipal.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 2007/11/30.

Pel'a Presidente,
(a) *Jorge Antas*

Deliberação

Sessão de 27 de Novembro de 2007

- *Deliberação n.º 43/AM/2007* (Deliberação n.º 2/AM/2007):

Proposta n.º 2/AM/2007

Imposto Municipal Sobre Imóveis

Considerando que:

O estado de degradação do parque edificado do Concelho impõe a tomada de decisões que permitam dinamizar a actualização do valor patrimonial dos imóveis;

De acordo com o artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, e com a alínea *a*) do artigo 10.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor tributável dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos Municípios onde os mesmos se encontram situados;

Nos termos das alíneas *b*) e *c*) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, os Municípios, por deliberação da Assembleia Municipal, definem as taxas aplicáveis aos prédios urbanos para vigorarem no ano seguinte entre os limites de 0,4 % a 0,8 % e 0,2 % a 0,5 %, consoante se trate, respectivamente, de prédios não avaliados, ou já avaliados nos termos do mesmo código;

O agravamento da taxa aplicável aos prédios urbanos não avaliados nos termos do CIMI, para além de reduzir o rendimento disponível dos lisboetas, com efeitos muito negativos especialmente para os reformados, já por si penalizados pelo agravamento dos impostos e dos serviços fundamentais (água, electricidade, serviços de saúde, etc.), poderá ser um factor dissuasor da fixação de jovens no concelho, que tanto necessita de novos habitantes, face ao «êxodo» da população para os concelhos limítrofes que se tem verificado nos últimos anos;

De acordo com o n.º 6 do artigo 112.º do CIMI, por deliberação da Assembleia Municipal, podem os Municípios majorar ou minorar até 30 % a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto, definindo para o efeito as áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias que sejam objecto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação;

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 112.º do CIMI, podem os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, no que respeita a prédios urbanos arrendados, fixar uma redução até 20 % da taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto a aplicar, a qual pode ser cumulativa com a definida no n.º 6 do mesmo dispositivo legal, definindo para o efeito as áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias que sejam objecto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação;

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem majorar até 30 % a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais, de acordo com o n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, os que tenham sido objecto de intimação para execução de obras de conservação, necessárias à correcção de más condições de segurança ou de salubridade;

De acordo com o n.º 12 do artigo 112.º do CIMI, os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução, até 50 %, da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos da legislação em vigor, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pela alínea *n*) do n.º 1 do artigo 40.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;

Nos termos do n.º 13 do artigo 112.º do CIMI, as deliberações da Assembleia Municipal referidas no mesmo devem ser comunicadas à Direcção-Geral dos Impostos até 30 de Novembro, para vigorarem no ano seguinte;

E considerando as taxas praticadas nos Municípios da Área Metropolitana de Lisboa;

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 27 de Novembro de 2007, reunião de continuação da Sessão Extraordinária iniciada no dia 20 de Novembro de 2007, ao abrigo da alínea f) do n.º 2 e do n.º 6 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere, alterando a Proposta n.º 444-C/2007, apresentada pela Câmara Municipal de Lisboa, fixando as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorarem no ano de 2008:

1 - Ao abrigo do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI:

- a) 0,7 % para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI;
- b) 0,4 % para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do mesmo código.

2 - Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 6 a 8 e 12 do artigo 112.º do CIMI fixar:

- a) A minoração de 20 % do valor da taxa a aplicar nos prédios reabilitados e em reabilitação, a aplicar após o decurso do prazo de isenção previsto no artigo 40.º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- b) A redução de 10 % da mesma taxa para prédios arrendados para habitação localizados nas freguesias referidas na alínea anterior;
- c) A majoração de 30 % sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados para os quais a Câmara Municipal de Lisboa tenha determinado a execução de obras de conservação necessárias à correcção de más condições de segurança ou de salubridade, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, enquanto não forem iniciadas as obras intimadas por motivos unicamente imputáveis aos respectivos proprietários;
- d) A redução de 30 % da taxa aplicável a prédios urbanos classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos da legislação em vigor.

3 - Os Serviços elaborarão listagens das situações previstas no número anterior, para que se torne possível efectuar a liquidação do imposto em tempo oportuno;

4 - Durante o ano de 2008, os Serviços estudarão as mediadas fiscais adequadas à atracção de novos habitantes para a cidade de Lisboa, tendo em vista o seu repovoamento, nomeadamente por agregados numerosos.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PPD/PSD), votos contra (PS, PCP, PEV e Bloco de Esquerda) e abstenções (CDS/PP).]

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 591/P/2007

Procedimentos para a contratação/renovação de contratos de prestação de serviços individuais na Câmara Municipal de Lisboa

Na sequência da actual dinâmica e inovação organizacional na Câmara Municipal de Lisboa, impõe-se a criação de um novo modelo de contratualização e renovação de contratos de prestação de serviços individuais numa gestão centralizada, garantindo uma maior funcionalidade, controlo e eficácia nos procedimentos.

Assim sendo, determino o seguinte:

- 1 - A Direcção Municipal de Recursos Humanos procederá à uniformização dos contratos de prestação de serviços individuais em vigor celebrados com a Câmara Municipal de Lisboa;
- 2 - As Direcções Municipais caso pretendam proceder a uma nova contratação, deverão informar, por escrito e com a concordância do Vereador do Pelouro, a Direcção Municipal de Recursos Humanos sobre os dados do prestador, nomeadamente: o nome, a função a desempenhar e o valor do vencimento;
- 3 - As Direcções Municipais deverão ainda informar, 90 dias antes do termo dos contratos, por escrito e com a concordância do Vereador do Pelouro, a Direcção Municipal de Recursos Humanos sobre o interesse na continuidade do serviço dos seus prestadores;
- 4 - Compete à Direcção Municipal de Recursos Humanos a análise e elaboração de pareceres sobre a contratação/renovação e, quando for o caso, a sua submissão a autorização do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 7 do Ponto III do Despacho n.º 474/P/2007, de 2007/08/20, publicado no *Boletim Municipal* n.º 705, de 2007/08/23;
- 5 - Direcção Municipal de Recursos Humanos utilizará nas contratações/renovações de contratos de prestação de serviço individuais minutas de contratos e adendas previamente aprovados por esta Vereação.

Lisboa, em 2007/11/29.

O Vereador dos Recursos Humanos,

(a) *José Cardoso e Silva*

Despacho n.º 592/P/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e do artigo 20.º e n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, cessa a nomeação em substituição do Licenciado João Miguel Lopes Domingues Gomes Teixeira do cargo de chefe da Divisão de Elaboração e Análise de Projectos, da Unidade de Projecto

do Alto do Lumiar, da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Lisboa, e nomeio, em regime de substituição, para o mesmo cargo de chefe de divisão, a Licenciada Sara Maria Nunes Godinho, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 2007/11/19.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2007/11/20.

O Presidente,

(a) *António Costa*

Despacho n.º 593/P/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, cessa, a seu pedido, o regime de substituição, da Licenciada Ana Cristina Bento Lourenço, do cargo de directora do Departamento de Construção e Conservação de Equipamentos, da Direcção Municipal de Projectos e Obras, da Câmara Municipal de Lisboa, para o qual tinha sido nomeada pelo Despacho n.º 69/P/2006, de 31 de Janeiro, publicado no *Boletim Municipal* n.º 626, de 16 de Fevereiro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 2007/12/01.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2007/11/26.

O Presidente,

(a) *António Costa*

Despacho n.º 594/P/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, para o cargo de directora do Departamento de Construção e Conservação de Equipamentos, da Direcção Municipal de Projectos e Obras, da Câmara Municipal de Lisboa, a Licenciada Mónica Pinto Ribeiro, cessando o regime de substituição do cargo que desempenhava de chefe da Divisão de Controlo de Empreitadas, do Departamento de Empreitadas, Prevenção e Segurança de Obras, da Direcção Municipal de Projectos e Obras, para o qual tinha sido nomeada pelo Despacho n.º 156/P/2007, de 31 de Maio, publicado no *Boletim Municipal* n.º 542, de 8 de Julho, com efeitos a partir de 2007/11/30 e 2007/12/01, respectivamente.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2007/11/16.

O Presidente,

(a) *António Costa*

Despacho n.º 595/P/2007

Considerando que:

I - Os Municípios dispõem de atribuições, entre outros, no domínio da Acção Social, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea *h*) e artigo 24.º, ambos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro de 2007;

II - O envelhecimento é uma componente estruturante das sociedades contemporâneas, em especial das mais desenvolvidas;

III - Portugal inscreve-se neste processo, apresentando elevados índices de envelhecimento;

IV - A cidade de Lisboa sofreu durante as últimas décadas uma profunda alteração da sua estrutura demográfica, evidenciando um forte envelhecimento na base e no topo da pirâmide etária;

V - O decréscimo do grupo 0-14 anos é acompanhado da coexistência de várias gerações de pessoas com 60 e mais anos. Este fenómeno está associado ao acentuar da heterogeneidade do grupo das que avançam em idade, bem como ao aumento da procura de respostas adequadas a uma diversidade de problemas e de expectativas de reconhecimento do valor e da importância deste grupo na nossa sociedade;

VI - Estamos confrontados com a necessidade de:

- i*) Investir no conhecimento esta problemática na cidade de Lisboa;
- ii*) Contribuir para adaptar a cidade à satisfação das necessidades e aspirações das pessoas que nela envelhecem e vivem a última etapa da vida.

VII - Constitui uma urgência criar as condições para que este Município integre as diferentes componentes do envelhecimento nos diferentes níveis da sua intervenção, designadamente do urbanismo, habitação, acessibilidade, espaço público e acção social;

VIII - Por Despacho n.º 474/P/2007, datado de 20 de Agosto, publicado no *Boletim Municipal* n.º 705, de 23 de Agosto de 2007, foram-me subdelegadas competências em matéria de acção social, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.

Determino:

- 1 - Criação do Grupo de Missão Envelhecimento e Intervenção Municipal;
- 2 - O Grupo de Missão tem como grande objectivo a implementação, no âmbito da rede social, do Plano Gerontológico Municipal;
- 3 - O Grupo de Missão tem os seguintes objectivos estratégicos:

- i*) Fazer o diagnóstico das necessidades e potencialidades associadas ao envelhecimento na cidade de Lisboa;
- ii*) Identificar as áreas críticas que exigem intervenção pública, nomeadamente da CML;

- iii) Identificar as potencialidades/oportunidades decorrentes do aumento do número de pessoas de 60 e + anos;
- iv) Definir prioridades de intervenção;
- v) Definir programas e acções prioritárias específicas da responsabilidade da CML, no âmbito da rede social;
- vi) Implementar o Observatório Gerontológico Municipal como instrumento de Avaliação e Monitorização do Plano.

4 - O Grupo de Missão tem a seguinte composição:

- Maria de Lourdes Quaresma, coordenadora dos trabalhos;
- Alexandra Figueira - Departamento de Acção Social da CML;
- Jorge Falcató Simões - Departamento de Acção Social da CML;
- Filomena Leonardo - Departamento de Gestão Social do Parque Habitacional da CML;
- Luís Jerónimo - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;
- Cecília Dionísio - Centro Distrital da Segurança Social;
- Patrícia Paquete - Associação Portuguesa dos Familiares e Amigos dos Doentes de Alzheimer.

5 - Os trabalhos do Grupo deverão integrar os contributos de pessoas singulares e de representantes de Associações, neste âmbito, favorecendo a participação dos interessados no processo conducente à tomada de decisões sobre questões que lhes dizem respeito;

6 - Produtos da Missão:

- Diagnóstico das necessidades e potencialidades associadas ao envelhecimento da cidade, identificando as situações de risco e os grupos de risco;
- Acções prioritárias e os meios a locar;
- Metodologia de implementação do Observatório Gerontológico Municipal, tendo em conta eventuais instrumentos já implementados ou em fase de experimentação.

7 - Tempos da Missão:

- Janeiro de 2008: Início dos trabalhos;
- 15 de Março de 2008: Diagnóstico das necessidades e potencialidades;
- 30 de Maio de 2008: Proposta de Plano a iniciar no 2.º semestre de 2008;
- 30 de Junho de 2008: Proposta de Plano de Implementação do Observatório Gerontológico Municipal;
- Julho de 2008: Início da implementação do Plano;
- 30 de Janeiro de 2009: 1.º Relatório de Avaliação.

8 - O Grupo poderá solicitar as assessorias/apoios considerados necessários e pertinentes, preferencialmente no âmbito dos recursos da rede social.

Paços do Concelho de Lisboa, em 200711/22.

A Vereadora,

(a) Ana Sara Brito

DIRECÇÃO MUNICIPAL

SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

DIVISÃO DE ALVARÁS, ESCRIVANIA E TOPONÍMIA

Atribuição de numeração de polícia

Obra n.º 1879 - São mais os n.ºs 5-B, 5-C e 5-D na Rua Nova do Desterro, ficando, portanto, o prédio com os n.ºs 1, 3 e 5 na Travessa do Desterro e os n.ºs 3, 5, 5-A, 5-B, 5-C e 5-D na Rua Nova do Desterro.

Obra n.º 66 967 - São os n.ºs 9-A, 9-B, 9-C, 9-D, 9-E, 9, 9-F, 9-G e 9-H na Rua António Quadros, lote 5.

Obra n.º 8431 - É suprimido o n.º 18, ficando, portanto, o prédio com os n.ºs 14 e 16 na Rua João Anastácio Rosa.

Deferidos

7109/DOC - J. A. Santos Carvalho - Projecto e Construção, S. A. - Ao prédio - obra n.º 67 143 situado na Rua E do Loteamento do Alto dos Moinhos, lote 53, foram atribuídos os n.ºs 3-A, 3-B, 3, 3-C, 3-D, 3-E, 3-F, 3-G, 3-H e 3-I de polícia.

1472/DOC - Ricardo Fernando Luzio Ambrozino. - Ao prédio - obra n.º 67 146 - situado na Rua das Escolas, foram atribuídos os n.ºs 25-A, 25-B e 25 de polícia.

Processos deferidos

Certidões

7126/DOC/06 - Malhafixa - Unipessoal, Ltd.ª.

274/DOC - AFEX - Imobiliária, Ltd.ª.

5981/DOC - Rosária Maria Regedor Monteiro.

5982/DOC - Rosária Maria Regedor Monteiro.

6752/DOC - Alfredo António Duarte Cussio.

7227/DOC - Eurico Campos Duarte.

7283/DOC - Paula Alexandra Marques Ribeiro Serrador.

27 206/DMSC - Luís Filipe Pessoa Vidal.

29 859/DMSC - Imoteca - Teka Imobiliária, Ltd.ª.

1736/CML - Adérito da Conceição Ribeiro Marques.

1751/CML - Luís Eduardo Osório Pinto Rebelo.

1754/CML - Maria Isabel Amadeu Leandro.

1819/CML - Carla Cristina Rodrigues da Silva Mestre.

1845/CML - Fernando Horácio Coluna Gonçalves.

1903/CML - Anna de Tata.

1975/CML - Associação Lisbonense de Proprietários.

2049/CML - Maria do Rosário de Fátima M. R. M. de Carvalho.

2123/CML - Ana Teresa Ribeiro Rocha.

2138/CML - Augusto Manuel Ventura Serra.

As certidões encontram-se a pagamento na Divisão de Informação e Atendimento.

- 2251/CML - Imobiliária Lisanjos, Ltd.^a.
 2324/CML - Eduardo Palma Ribalonga da Costa
 2350/CML - Octávio Nuno de Abreu Carmo.
 2356/CML - Aulácio Manuel Simões Costa Almeida.
 2431/CML - Ana Paula da Cruz Lobato Martins.
 2504/CML - Raquel Mendes Viegas.
 2604/CML - Maria Elisabete Moreira Ferreira Cordeiro Valente.
 2607/CML - Jorge Miguel Gouveia de Almeida Peneda.
 2634/CML - Sérgio Edgar Krithinas de Freitas.
 2691/CML - Adriana Celina Peczynska.
 2973/CML - Alzira de Brito Vasconcelos Pinto.
 3067/CML - Victor Manuel Nunes de Castro.
 3507/CML - José Cardoso Neves.
 3953/CML - Rute Carla Pereira Quaresma Marreiros.
 4212/CML - Valdemar de Lima Oliveira.
 4213/CML - Luis Rocha.
 4224/CML - Susana da Conceição Espada Matos.
 4242/CML - Paula Alexandra da Silva Lopes.
 4289/CML - Maria de Fátima Patrício da Silva Damas.
 4421/CML - Mário da Silva Monteiro.
 4436/CML - Nuno Miguel Duque Navalho.
 4451/CML - Jorge Alexandre Lopes Alcobia Galinha.
 4501/CML - Fátima Pires Vaz.
 4727/CML - Maria Rebelo de Andrade.
 4732/CML - Linhas Direitas - Soluções de Interiores, Ltd.^a.
 4733/CML - Linhas Direitas - Soluções de Interiores, Ltd.^a.
 4734/CML - António de Andrade Tavares.
 4736/CML - António de Andrade Tavares.
 4749/CML - Madalena Beija Vieira Santos.
 4928/CML - Joana Xara - Brasil Dória de Freitas.
 4939/CML - Maria Eugénia da Costa Soares de Almeida e Sousa.
 4952/CML - Pedro Miguel Pinto Varela Baptista.
 4960/CML - Maria Beatriz Luna Pais.
 4978/CML - Ana Cristina Bernardino.
 5060/CML - Erlinda Maria Queiroz Marinho Candeias de Moura.
 5157/CML - Renata Gouveia Aparício Bento Leal.
 3801/DOC/06 - Anabela Lourenço.
 29 834/DMSC/06 - Luis Filipe Chaveiro.
 4233/DOC - Ana Henrique.
 5846/DOC - Maria G. Atilho Cerqueira Duff Gibbon.
 6542/DOC - Ana Sofia Freitas Monteiro Ferreira.
 6607/DOC - Somafre - Restauro e Reconstruções, Ltd.^a e outras.
 18 241/DMSC - Adorinda Pereira Martins Simões Machado.
 28 462/DMSC - Nuno Miguel Alvares Guedes Vaz.
 31 453/DMSC - Catarina Manalvo.
 44 662/DMSC - Salomé Vilhena Leitão.
 979/CML - Patrícia da Cruz Neto.
 2759/CML - Ana Teresa Fazenda Figueiredo Santos.
 3252/CML - Telma Maria Cavadas Pereira.
 3351/CML - Maria Isabel Valente Silva Tavares Fernandes.
 3383/CML - Ana Sofia Almeida Alves da Silva Salles.
 3567/CML - Rubina da Silva e Freitas.
 4390/CML - Pedro José Alcântara Caldeira.
 4552/CML - Pedro Alexandre da Silva Guerreiro.
 4571/CML - Ana Maria Tavares Abrantes A. Lapão.
 4647/CML - Armando Oliveira.
 4648/CML - Finibanco, S. A.
 4679/CML - Cleide Najisa do Espírito Santo Cravid.
 4698/CML - Manuel Anjos Magalhães.
 4712/CML - Jorge Dias Carlos.
 4852/CML - Isabel Maria Paquete Caldeira.
 4881/CML - Helena Maria Teixeira Pedro.
 4932/CML - Mariana de Sousa e Santos Amorim.
 4967/CML - Carla Susete Santos.
 5028/CML - Sónia Leal de Carvalho.
 5141/CML - Rui Guerra Martins.
 5177/CML - Paulo Abreu de Ornelas Pedreira.
 5226/CML - Francisco Lima Monteiro Andrade.
 5239/CML - Fernando Domingues Rodrigues Coelho.
 5253/CML - Célia Maria Moreira Pitacas.
 3314/GPCML/GAP/EQ-PR - António Manuel Raposo Subtil.
 14 602/DMSC - Ricardo Figueiredo Lopes.
 21 563/DMSC - Fera - Formação, Edição e Representação de Aplicações, Ltd.^a.
 30 166/DMSC - Francisco Filipe Vilhena do Sacramento.
 815/CML - Carlos Manuel Lourenço Correia.
 2466/CML - Edna João Camarneiro Fialho
 3126/CML - Rojoo, Ltd.^a.
 3249/CML - Telma Maria Cavadas Pereira.
 3287/CML - Pedro Henrique Malheiro Gardé.
 3337/CML - Contacto Natural - Unipessoal, Ltd.^a.
 3369/CML - Próxima Casa - Sociedade de Mediação Imobiliária, Ltd.^a.
 3441/CML - Área Futura - Sociedade de Mediação Imobiliária, Ltd.^a.
 3667/CML - Maria Alexandrina da Costa Rodrigues da Silva.
 4601/CML - Américo Silva Solipa.
 4649/CML - Susana Arnaut Pombeiro.
 5140/CML - Manuel Fernandes Souto Romana Vargas.
 5306/CML - Ricardo Figueiredo Lopes.
 5310/CML - Ricardo Figueiredo Lopes.
 5329/CML - Ana Maria Trigueiros M. de Silva Pais Carvalho.
 5455/CML - Bejewelterie, Ltd.^a.
 5534/CML - Elisabete Glória da Silva Barros.
 2007/DMSC/06 - Delmiro Rodrigues.
 5675/DMCRU - Raquel Martinho.
 24 800/DMSC - José Manuel Moás Reduto.
 24 801/DMSC - José Manuel Moás Reduto.
 28 085/DMSC - Jorge Almeida Ribeiro.
 31 103/DMSC - Ramiro Paixão Lança.
 680/CML - Carla Patrícia Baltazar Serralha.
 1434/CML - António Manuel Ferreira Quintas.
 2100/CML - Mariana Cristina Domingues Gouveia.
 2574/CML - Manuel Alves Simões.
 3037/CML - Augusto Manuel Ventura Serra.
 3140/CML - Carlos José Leitão.
 3382/CML - Carlos de Almeida.
 3509/CML - José Cardoso Neves.
 3573/CML - José Manuel Vieira da Silva Lucas.
 3788/CML - Augusto Manuel Ventura Serra.
 3908/CML - Bruno Figueiredo de Matos.
 3923/CML - Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Encarnação.
 3937/CML - Paulo Manuel Augusto.
 4906/CML - Pedro Alexandre Gomes Santos Roberto.
 5012/CML - Gonçalo Manuel Amado V. Cunha Ferreira.
 5040/CML - Paulo Nuno Cabral de Miranda Refoyos.
 5078/CML - Rui Miguel Matos Pereira Villa de Freitas.

5139/CML - Luís Rocha.
5149/CML - Pinto & Ramos - Sociedade de Mediação Imobiliária, Ltd.^a.
5216/CML - Fernando Manuel Carrilho de Matos Rosa.
5258/CML - Banco Espírito Santo, S. A.
5264/CML - Laurinda Figueiredo Alves Mateus.
5267/CML - Ludovina da Graça Fonseca Moreira.
5275/CML - Tânia Solange Silva.
5278/CML - Célia Silva Costa.
5279/CML - Marta Inês Salgueiro Assis.
5305/CML - Teresa Duarte.
5309/CML - Teresa Duarte.
5311/CML - Teresa Duarte.
5315/CML - Teresa Duarte.
5360/CML - Mário Mota de Magalhães.
5398/CML - Frederico Fernandes.
5419/CML - Maria Manuela Leitão C. dos Santos Catarino.
5475/CML - Propower - Promoção Imobiliária, S. A.
5604/CML - Cristina Granja Miguel Nascimento.
1019/AE-DOC - Perez e Castro, Ltd.^a.
4481/DOC - João Ferreira Antunes Silva.
7275/DOC - Manuel Antunes Marques.
29 917/DMSC - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imodesenvolvimento.
29 924/DMSC - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imodesenvolvimento.
29 929/DMSC - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imodesenvolvimento.
29 933/DMSC - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imodesenvolvimento.
29 935/DMSC - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imodesenvolvimento.
30 150/DMSC - Maria da Graça Anastácia S. Abreu.
493/CML - José Martins da Silva.
754/CML - Carlos Alexandre Coelho da Silva Teodoro.
762/CML - Adelino José da Silva Ribeiro.
1160/CML - Próxima Casa - Sociedade de Mediação Imobiliária, Ltd.^a.
1973/CML - Pedro Manuel M. Silva.
2058/CML - Paulo Jorge da Silva Antunes Pinhão.
2135/CML - Maria João Vidal Dias Ferreira da Cruz.
2392/CML - Ana Teresa Ribeiro Simões de Macedo Chaves.
2435/CML - Sónia Proença de Oliveira.
2475/CML - Quintino Bengala Santos Galacho.
2510/CML - Antónia M. Caneira.
2549/CML - Patrícia Gomes.
2704/CML - Associação Lisbonense de Proprietários.
2748/CML - Artur Duarte Garcia.
2771/CML - Ana Rita Salvador Mannita.
2865/CML - Begoña López Garcia.
2926/CML - Maria de São José Gomes Feiteira.
2999/CML - Maria João Enes.
3052/CML - Celina Maria Manita Pereira Tomé.
3099/CML - Ana Cristina Costa de Jesus.
3147/CML - Gonçalo Magos Jorge de Sousa Vitorino.
3242/CML - Preditapada - Sociedade de Mediação Imobiliária, Ltd.^a.
3463/CML - Maria Isabel Alves Freire.
3672/CML - Frederico Roldão Santos.

3726/CML - Bruno Ricardo Vieira Moutinho.
3850/CML - Maria José Teles Ribeiro Pereira.
3859/CML - Administração do Condomínio do Prédio Rua Quinta das Lavadeiras.
3868/CML - Amélia Conceição Lima Petinga.
4414/CML - Maria Antonieta Gomes de Deus.
4515/CML - Carlos Alberto Machado Alexandre.
4526/CML - Serafim de Jesus Faro.
4805/CML - Rui Paulo Correia Dias.
4858/CML - Luís Filipe da Cruz Quinta Gomes.
4896/CML - Próxima Casa - Sociedade de Mediação Imobiliária, Ltd.^a.
4976/CML - Carlos Alberto Santos Marques de Almeida.
4977/CML - Carlos Alberto Santos Marques de Almeida.
5106/CML - Maria Teresa Gouveia Ferreira G. G. Fernandes.
5018/CML - António Luís Gouveia Simões.
5112/CML - Kirit Nathalal.
5127/CML - António Mamede.

As certidões encontram-se a pagamento na Divisão de Informação e Atendimento.

1814/CML - Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

DIRECÇÃO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS

NÚCLEO DE ADMISSÃO E PROMOÇÃO

Posses

DMRH - Em 2007/10/02, funcionária n.º 954167, Andreia Paula Martins Vaz Ramires, técnica superior (matemáticas aplicadas) de 2.ª classe.

DMPU - Em 2007/10/02, funcionária n.º 954168, Sandra Cristina Almeida Silva Moura, técnica superior (matemáticas aplicadas) de 2.ª classe.

Promoções

DMAU - Em 2007/09/18, com efeitos reportados a 2007/07/19, funcionário n.º 130410, António Mateus Tavares; funcionário n.º 279200, Fernando Marques; e funcionário n.º 288850, Fortunato Pinto Gonçalves, encarregados-gerais de oficinas mecânicas.

- Em 2007/09/18, com efeitos reportados a 2007/07/19, funcionária n.º 722450, Maria Luísa Ventura Martins de Almeida e funcionária n.º 780550, Raquel Alves Jorge Mateus Tavares, técnicas profissionais (secretariado e relações públicas) especialistas.

DMPO - Em 2007/09/18, com efeitos reportados a 2007/07/19, funcionária n.º 652650, Maria Amália Páscoa da Silva Luz, técnica profissional (secretariado e relações públicas) especialista.

DMSC - Em 2007/09/18, com efeitos reportados a 2007/07/19, funcionária n.º 64038, Ana Paula Mota da Rocha, técnica profissional (secretariado e relações públicas) especialista.

DMPCST - Em 2007/09/18, com efeitos reportados a 2007/07/19, funcionária n.º 59230, Ana Carlota da Cunha e Silva Santos Coutinho, técnica profissional (secretariado e relações públicas) especialista.

DMF - Em 2007/09/18, com efeitos reportados a 2007/07/19, funcionária n.º 771904, Paula Alexandra Escalreira Cardoso, técnica profissional (secretariado e relações públicas) especialista.

DMC - Em 2007/09/18, com efeitos reportados a 2007/07/19, funcionária n.º 64021, Ana Paula Guedes Ribeiro Garcez Martins Ribeiro e funcionária n.º 318380, Gracinda Maria Martins Ribeiro, técnicas profissionais (secretariado e relações públicas) especialistas.

DMASED - Em 2007/10/23, funcionária n.º 226456, Deldina Filomena Fontes Barroso Pestanudo, técnica profissional (serviço social) especialista principal.

- Em 2007/10/10, funcionária n.º 61855, Ana Maria dos Santos Cosme, técnica superior (antropologia) principal.

DMAU - Em 2007/10/09, funcionária n.º 771946, Paula Maria Vicente de Matos de Vasconcelos Monteiro, engenheira técnica (química) especialista.

- Em 2007/10/10, funcionário n.º 35981, Alexandre Miguel Fogça Buisel Cabrita dos Santos, técnico superior (antropologia) principal.

- Em 2007/10/23, funcionário n.º 200900, Carlos da Cunha Manuel; funcionário n.º 244960, Eduardo José Ramiro Santos; funcionária n.º 339417, Isabel Maria Simões Ferreira Fonseca; funcionário n.º 357735, João Carlos Simões Nunes; funcionário n.º 424560, Jorge Henrique Paiva de Sousa; funcionário n.º 561100, Luís Henrique Carvalho Jacob; funcionário n.º 564360, Luís Miguel Ribeiro Gaspar; funcionária n.º 681450, Maria de Lurdes Pinto Pereira Miguel; funcionária n.º 572020, Maria Manuela Faria Fernandes Gradim Farinha; funcionária n.º 737050, Maria Rosa Leitão Pereira; funcionário n.º 772550, Paulo António Vasques Dias Silva; e funcionária n.º 771922, Paula Cristina Pereira Silva Borges São Bento, fiscais municipais (serviços gerais) especialistas.

DMAE - Em 2007/10/09, funcionária n.º 713348, Maria João da Costa Saraiva, engenheira técnica (química) especialista.

- Em 2007/10/23, funcionária n.º 268050, Fernanda Maria dos Santos Trigo, fiscal municipal (serviços gerais) especialista.

DMSC - Em 2007/10/10, funcionária n.º 951389, Ana Graça Vieira Mendes dos Reis; funcionária n.º 64067, Ana Paula Fialho Ventura; funcionário n.º 950680, Carlos Abel Gomes Catalão; funcionário n.º 950685, João André Neves Baeta Neves; funcionário n.º 951396, Luís Miguel Figueiredo Correia das Neves; funcionário n.º 644315, Marcos Alexandre Pereira Neto; funcionária n.º 951400, Maria Isabel

Sancho Monteiro; funcionário n.º 951367, Mário José dos Santos Pacheco; funcionário n.º 758058, Miguel Nuno Boavida das Neves Ramos; funcionária n.º 951397, Paula Alexandra Freire Mourão de Sousa; funcionário n.º 950903, Paulo Alexandre Monteiro Soares; e funcionária n.º 81755, Vera de Sousa Santos Costa, especialistas de informática, do grau 2, nível 1.

- Em 2007/10/10, funcionário n.º 564353, Luís Miguel Navarro da Gama Carneiro, técnico superior (antropologia) principal.

DMGU - Em 2007/10/10, funcionária n.º 705752, Maria Helena Pinto Sanches Galante, técnica superior (antropologia) principal.

- Em 2007/10/23, funcionária n.º 212250, Catarina Luísa Manita e Sousa; funcionária n.º 688100, Maria dos Prazeres Lourenço Robalo; e funcionária n.º 380920, João Pedro Pereira de Barros, fiscais municipais (serviços gerais) especialistas.

DMC - Em 2007/10/10, funcionária n.º 734205, Maria Paula Mascarenhas Serra de Sousa Cerejeiro, técnica superior (antropologia) principal.

- Em 2007/10/23, funcionária n.º 220737, Cristina Margarida Antunes Morais, fiscal municipal (serviços gerais) especialista.

DMPO - Em 2007/10/15, funcionária n.º 547105, Liana Maria Caminata de Nóbrega Vicente, técnica superior (antropologia) principal.

- Em 2007/10/23, funcionário n.º 366250, João Fernando de Sousa da Silva Lázaro; funcionário n.º 426050, Jorge Manuel Pereira; funcionário n.º 564370, Luís Miguel Ricardo Ribeiro; e funcionário n.º 772420, Paulo Alexandre da Cunha Manuel, fiscais municipais (serviços gerais) especialistas.

DMH - Em 2007/10/23, funcionária n.º 64004, Ana Paula Correia Ribeiro Terra da Motta; funcionário n.º 559950, Luís Filipe Migueis da Silva Ribeiro; e funcionária n.º 728431, Maria Margarida Fernandes Morais Gonçalves, fiscais municipais (serviços gerais) especialistas.

DMCRU - Em 2007/10/23, funcionária n.º 35110, Alexandra Isabel Moreira Pinto Barbosa e funcionário n.º 375200, João Manuel Monteiro Esteves, fiscais municipais (serviços gerais) especialistas.

DMF - Em 2007/10/23, funcionária n.º 644850, Margarida Alexandra Ramiro Santos, fiscal municipal (serviços gerais) especialista.

DMPCST - Em 2007/10/23, funcionário n.º 130150, António Mateus Azeitona Sanguinho, fiscal municipal (serviços gerais) especialista.

NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO/GESTÃO DOS QUADROS DE PESSOAL

Rescisões de contratos de trabalho a termo resolutivo certo

DMASED/DEJ - Roberto Paulo Simões Domingues, funcionário n.º 954159, auxiliar de acção educativa, CTTRC, a 2007/10/01, ficando desligado a 2007/10/02.

DMPO/DEPSO - Sérgio Martins Lourenço, funcionário n.º 953482, engenheiro técnico civil de 2.ª classe, CTTRC, a 2007/11/11, ficando desligado a 2007/11/12.

DIRECÇÃO MUNICIPAL

FINANÇAS

Despacho n.º 2/DMF/2007

Subdelegação de competências

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e seguintes e 86.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), bem como do disposto no artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e, considerando ainda as competências que me foram subdelegadas através do Despacho n.º 551/P/2007, e do Despacho n.º 554/P/2007, ambos de 2007/10/12 e publicados no *Boletim Municipal* n.º 714, de 2007/10/25, subdelego nos directores de departamento da Direcção Municipal de Finanças, Elídio Mendes Nobre, do Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro, Maria da Graça Brasil de Vasconcelos, do Departamento de Contabilidade, e Henrique Vicente Pousinha, do Departamento de Apoio Jurídico à Actividade Financeira, ou em quem legalmente os substituir, as competências genéricas e específicas a seguir discriminadas:

1 - Competências genéricas:

- a) Aprovar e alterar o mapa de férias, autorizar a sua acumulação no ano civil imediato, e tomar as restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do Serviço;
- b) Justificar ou injustificar faltas;
- c) Autorização para a realização de despesas públicas até ao limite de 24 934 euros, em conformidade com a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que não abrangem a aquisição de serviços com pessoas individuais;
- d) Assinar e visar correspondência dirigida a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, no âmbito das matérias do respectivo Departamento;
- e) Gestão dos Fundos de Maneio constituídos para o Departamento nos termos das normas legais e regulamentares em vigor sobre esta matéria;
- f) Solicitação e envio de quaisquer informações, processos e demais documentação aos Serviços Municipais com interesse para o desenvolvimento das atribuições do Departamento;
- g) Solicitação e fornecimento de informações e documentação a entidades externas ao Município relacionadas com as atribuições do Departamento;
- h) Remessa e requisição de processos ao Arquivo Municipal;
- i) Promoção do arquivamento de processos junto da Divisão de Gestão de Arquivos;
- j) Promoção da publicação em *Boletim Municipal* dos despachos que recaiam sobre os processos;
- k) Homologação dos autos de abate;
- l) Assinatura dos termos de abertura e encerramento dos livros sujeitos a essa formalidade e respectiva rubrica, por chancela nas folhas.

2 - Competências específicas:

2.1 - No director do Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro:

- a) Formalizar, junto das Unidades de Gestão, os pedidos de pagamento relativos a candidaturas aprovadas, nomeadamente no âmbito dos Quadros Comunitários de Apoio;
- b) Assegurar junto das Instituições Bancárias, Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana e de outras Entidades financiadoras da actividade do Município a justificação da despesa paga relativa aos investimentos financiados;
- c) Proceder à regularização contabilística do serviço da dívida;
- d) Preparação dos processos com financiamento alheio em colaboração com os Serviços Municipais responsáveis pela sua execução;
- e) Remessa de certificação dos recebimentos efectuados através de cheque, vale de correio ou transferência bancária;
- f) Propor as condições relativas às aplicações financeiras do Município, visando a rentabilização das disponibilidades de tesouraria;
- g) Preparação da comunicação ao Departamento de Investigação e Acção Penal de cheques sem cobertura;
- h) Preparar os instrumentos municipais de planeamento;
- i) Propor a divulgação dos programas comunitários e outras iniciativas junto dos Serviços Municipais.

2.2 - Na directora do Departamento de Contabilidade:

- a) Autorização das despesas com os encargos de cobrança e outras despesas deduzidas às receitas cobradas pelo Município;
- b) Anulação da autorização de pagamento de documentos de despesa até ao montante de 24 934 euros;
- c) Relacionamento com a Direcção-Geral dos Impostos;
- d) Autorização para o processamento da liquidação de despesas relativas a contribuições e impostos devidos ao Estado, pagamentos ordenados pelos Tribunais, importâncias existentes em operações de tesouraria e regularização contabilística dos movimentos relativos a contas bancárias;
- e) Autorização para a correcção da classificação económica das despesas a realizar, quando detectados os respectivos erros;
- f) Verificação e fiscalização das normas e métodos seguidos pelos serviços municipais sobre o IVA, IRS e IRC, tendo em vista a correcta aplicação do preceituado sobre estes impostos e a sua entrega ao Estado;
- g) Assinatura das guias de depósito a efectuar na CGD à ordem do Tribunal;
- h) Remessa à Direcção Distrital de Finanças de Lisboa dos elementos referidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 102.º do Código do IRC, sempre que não haja contrato escrito, e no artigo 114.º do Código do IRS;
- i) Verificação, de acordo com minutas superiormente homologadas, aceitação e registo, das garantias bancárias, seguros-caução ou outras formas de garante do cumprimento de obrigações decorrentes de contratos de empreitada, de fornecimento de bens e serviços ou inerentes à prossecução das atribuições dos diversos Serviços Municipais, e autorização para o respectivo cancelamento, sempre que cesse a necessidade da sua manutenção;

- j) Devolução dos processos de cabimentação e liquidação de despesa, sempre que se verifique incumprimento das normas legais e regulamentares estabelecidas para a realização da despesa pelos Serviços Municipais;
- k) Assinatura de certidões destinadas a documentar as demonstrações financeiras de entidades que recebam verbas transferidas pelo Município;
- l) Pedido de certidões destinadas a instruir as demonstrações financeiras do Município;
- m) Fornecer cópias devidamente autenticadas de documentos justificativos de despesa;
- n) Registo contabilístico dos factos patrimoniais inerentes à realização das despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, bens do imobilizado, em articulação com o registo cadastral efectuado pelo DPL, e movimento de saída de fundos de operações de tesouraria;
- o) Preparação do processo de prestação de contas do Município;
- p) Assinatura de precatórios cheques;
- q) Efectuar o registo da dívida do Município e a preparação das contas correntes de fornecedores, incluindo envio de informação e documentação;
- r) Efectuar a liquidação e cobrança das taxas e outras receitas municipais relativas a actos ou factos previstos na Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais;
- s) Assegurar o processo de transferência das receitas provenientes da Administração Central atribuídas por lei ao Município;
- t) Normalização e efectivação de procedimentos contabilísticos inerentes aos actos de liquidação e arrecadação de receitas;
- u) Autorização para o fornecimento de senhas de cobrança de receita;
- v) Assinatura das certidões de dívida.
- x) Autorização dos pedidos de pagamento de dívidas em prestações e conseqüente definição dos planos de amortização, até ao montante de 24 934 euros;
- z) Correspondência com entidades exteriores ao Município em matéria relacionada com dívidas passíveis de cobrança coerciva em tribunal comum liquidadas pelo Município e não pagas dentro dos prazos estabelecidos;
- a.a) Propor a cobrança pré-contenciosa de dívidas ao Município, de natureza não tributária, em caso de incumprimento da obrigação de pagamento nos prazos estabelecidos para o efeito;
- a.b) Propor a cobrança judicial de facturas não pagas ao Município;
- a.c) Instauração, instrução e decisão de processos de revisão oficiosa, fora do âmbito da legislação tributária, bem como anulação dos documentos de cobrança e autorização de reembolsos referentes a receitas municipais até ao montante de 24 934 euros.
- a.4) À instrução e decisão dos pedidos de pagamento em prestações, reconhecimento da prestação de garantia, autos de penhora, penhora e venda de bens penhorados até 250 UC;
- a.5) Ao reconhecimento da ilegitimidade do executado e declaração em falhas até 250 UC, bem como o reconhecimento de ilegitimidade do executado na sequência de decisão de anulação de dívida, por entidade com competência na matéria, quando superior a este limite.
- b) Instauração, instrução e decisão de processos de revisão oficiosa, nos termos da legislação tributária, bem como anulação dos documentos de cobrança e autorização de reembolsos referentes a receitas municipais até ao montante de 24 934 euros;
- c) Assegurar a cobrança de custas judiciais no âmbito dos processos de impugnação judicial e de execução fiscal;
- d) Assegurar que sejam cumpridas e ordenadas as deprecadas;
- e) Correspondência com entidades exteriores em matéria relacionada com dívidas passíveis de cobrança coerciva liquidadas pelo Município e não pagas dentro dos prazos estabelecidos;
- f) Remessa ao Tribunal de Contas dos processos de contratos sujeitos a fiscalização prévia, com excepção dos que envolvam despesas englobadas no Agrupamento 01, e articulação com os diferentes serviços municipais do conjunto de procedimentos subsequentes respeitantes aos mesmos processos;
- g) Elaboração de projectos de regulamentos municipais e/ou alterações aos mesmos que tenham por objecto a incidência, liquidação e cobrança de taxas ou tarifas municipais;
- h) Instrução e elaboração de proposta de decisão no âmbito dos processos de reconhecimento do direito a benefícios fiscais e recurso hierárquico ou contencioso, nos termos da legislação tributária;
- i) Instrução e decisão no âmbito dos processos de reclamação graciosa até ao limite de 24 934 euros nos termos da legislação tributária;
- j) Recebimento e remessa ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa das petições iniciais dos processos de impugnação judicial apresentadas no Município e cumprimento do disposto nos artigos 103.º, n.º 3, 111.º e 112.º do Código e Procedimento e de Processo Tributário;
- k) Realização das diligências ordenadas ou solicitadas pelo Tribunal Administrativo e/ou Fiscal de Lisboa e colaboração com o Departamento Jurídico, em matéria da sua competência;
- l) Coordenação e apoio à actuação da Representação da Fazenda Pública junto dos diversos juízos do Tribunal Fiscal de Lisboa;
- m) Remessa de processos ao Departamento Jurídico, com vista à promoção da cobrança coerciva de dívidas ao Município às quais seja inaplicável o processo de execução fiscal.

2.3 - No director do Departamento de Apoio Jurídico à Actividade Financeira:

a) Exercer as competências atribuídas pelo Código do Procedimento e do Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de Outubro, nos termos do respectivo artigo 7.º, no que diz respeito:

- a.1) À instrução de processos de contencioso tributário;
- a.2) À instauração e instrução de processos de execução fiscal;
- a.3) À decisão nos processos de execução fiscal até ao limite de 250 Unidades de Contas (UC);

3 - Os directores de departamento devem responder, no prazo máximo de 5 dias úteis, aos pedidos de informação por mim solicitados, assegurando o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

4 - Os directores de departamento devem informar-me, por escrito e com periodicidade mensal, de todas as decisões geradoras de custos ou de proveito financeiro proferidas ao abrigo do presente despacho.

5 - Os directores de departamento devem elaborar relatórios mensais de todas as actividades desenvolvidas ao abrigo do presente despacho, os quais me deverão ser apresentados até ao dia 10 do mês àquele a que respeitam.

6 - Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo os directores de departamento ficam autorizados a subdelegar as competências subdelegadas através do presente despacho.

7 - Ratifico, ao abrigo do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos administrativos entretanto praticados pelos directores de departamento que estejam em conformidade com a subdelegação de competências anteriormente efectuada na directora municipal de Finanças, até à data da publicação do presente despacho em *Boletim Municipal*.

8 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Lisboa, em 2007/11/21.

A directora municipal de Finanças,

(a) *Maria Manuela Vítório*

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DIVISÃO DE REGISTO DE OPERAÇÕES DE IMOBILIZADO

NÚCLEO DE EMPREITADAS

Requerimentos deferidos

Despacho da directora do Departamento de Contabilidade (por delegação da Vereadora conforme Despacho n.º 78/P/2003, publicado no *Boletim Municipal* n.º 470, de 2003/02/20):

Apólices de seguro

100011498/200 (Cosec) - 2045 - Empresa de Segurança, S. A. - *Autorizada a de 812,53 euros, para a «Prestação de serviços de vigilância das instalações municipais do Mercado da Ribeira».*

80-10-0001144 (Axa Portugal) - Uniself - Gestão e Exploração de Restaurantes de Empresas, Ltd.ª. - *Autorizada a de 52 269,93 euros, para o «Fornecimento de refeições transportadas (caterings) às Escolas Básicas do 1.º Ciclo e aos Jardins de Infância da Rede Pública da Cidade de Lisboa».*

7440714935283 (Mapfre) - Utilum - Iluminação Industrial, Ltd.ª. - *Autorizada a de 5985,25 euros, para a «Empreitada n.º 18/DMAU/DIP/05 - Trabalhos de conservação, manutenção e intervenção em equipamento de iluminação pública - Zona Ocidental».*

Garantias bancárias

GAR/07304553 - Alberto Roque, S. A. - *Autorizada a de 9381 euros, para a «Empreitada n.º 2/06/DMAU/DGEP/DFCEP - Colocação de pilaretes na Zona Ocidental da Cidade de Lisboa».*

36230488090935 - Alves Ribeiro, S. A. - *Autorizada a de 2288,24 euros, para a «Empreitada n.º 03/DMPO/DOIS/DCMIS/2005 - Conservação de pavimentos em diversos locais da Zona Oriental».*

125-02-1243968 - Arquicon Construtora, Ltd.ª. - *Autorizada a de 87 903,01 euros, para a «Empreitada de construção do Complexo Desportivo Municipal do Casal Vitoso - 2.ª fase».*

GAR/07304875 - CME - Construção e Manutenção Electromecânica, S. A. e Construtora do Tâmega, S. A. - *Autorizada a de 8472,92 euros, para a «Empreitada do Túnel das Amoreiras - Instalações eléctricas e segurança».*

36230488090966 - CVF - Construções de Vila Franca, Ltd.ª. - *Autorizada a de 12 445,55 euros, para a «Empreitada n.º 18/2003/DMCRU/UPA - Obras de reabilitação no Beco do Azinhal, 13/17».*

125-02-1238750 - Cerâmica Vala, Ltd.ª. - *Autorizada a de 9413,50 euros, para a «Empreitada n.º 2331/03/DPP - Terraplenagens, saneamento e arruamentos na faixa de estacionamento paralela à Avenida Avelino Teixeira da Mota - Zona N1 - Chelas».*

125-02-1074677 - Cerâmica Vala, Ltd.ª. - *Autorizada a de 5482,89 euros, para a «Empreitada n.º 2331/03/DPP - Terraplenagens, saneamento e arruamentos na faixa de estacionamento paralela à Avenida Avelino Teixeira da Mota - Zona N1 - Chelas».*

336 458 - Construções Andral, Ltd.ª. - *Autorizada a de 4155,59 euros, para a «Empreitada n.º 2/2005/DMCRU/DRGUP/UPC - Pavimentação da Rua das Flores, Rua do Espírito Santo e Rua das Cozinhos».*

125-02-1196607/1196616 - Guedol Engenharia, S. A. e XIX - Construção, Projectos e Gestão, Ltd.ª. - *Autorizada a de 1177,19 euros, para a «Empreitada n.º 2/DMPO/DOIS/DCMIS/2005 - Conservação e manutenção da rede de colectores em diversos locais na Zona Oriental da Cidade de Lisboa».*

2534.000408.593 - Eyssa Tesis - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S. A. - *Autorizada a de 69 280,69 euros, para a «Prestação de serviços de manutenção permanente dos sistemas de sinal semaforicos na Cidade de Lisboa para 2007/2008».*

125-02-1251084 - H. Tecnic - Construções, Ltd.ª. - *Autorizada a de 3110,62 euros, para a «Empreitada n.º 25/05/DFCEP/DGEP/DMAU - Terraço do jardim da Alameda Afonso Henriques - 1.º Adicional».*

GAR/07304869 - João Domingos Duarte, Ltd.ª. - *Autorizada a de 18 019,90 euros, para a «Empreitada n.º 6/DMPO/DOIS/DCMIS/2006 - Conservação de pavimentos em diversos locais da Zona Ocidental».*

125-02-1239722 - Loviril - Construção Civil, Ltd.ª. - *Autorizada a de 2925,00 euros, para a «Empreitada n.º 10/DMPO/DCCE/DPOME/06 - Estabilização de talude na Estrada do Desvio, junto à Rua Professor Barahona Fernandes - Junta de Freguesia da Ameixoeira».*

337 404 - Parques e Jardins - Projectos e Construções, Ltd.ª. - *Autorizada a de 14 651,93 euros, para a «Empreitada de fornecimento de serviços de manutenção e limpeza da zona sul do Parque Florestal do Monsanto».*

125-02-1211056 - Plantiagro, Ltd.ª. - *Autorizada a de 298,13 euros, para a «Empreitada n.º 12/02/DIEV/DEV/DMAEV - Drenagem do muro do Cemitério dos Olivais».*

2007.00391 (Garval) - Protecnil - Sociedade Técnica de Construções, S. A. - *Autorizada a de 37 714,32 euros, para a «Empreitada de conservação de calçadas em diversos locais da Zona Ocidental».*

- 2006.00367 (Lisgarante) - Reilima - Sociedade de Construções, Ltd.^a. - Autorizada a de 2110,84 euros, para a «Empreitada n.º 12/DEJ/00 - Construção do Jardim de Infância da Ameixoeira».
- 337 008 - Soproel, S. A. - Autorizada a de 28 677,56 euros, para a «Empreitada n.º 3/DMPO/DOIS/DGOA/06 - Manutenção de guardas de segurança em diversos locais».
- GAR/07305318 - Stap, S. A. - Autorizada a de 3812,03 euros, para a «Empreitada n.º 16/DRCV/2001 - Conservação de obras de arte - Túneis e viadutos».
- 9140032051093 - Sociedade de Construções Soares da Costa, S. A. - Autorizada a de 630 euros, para a «Empreitada n.º 9/2003/DMCRU/UPC - Obras de reabilitação no edifício particular sito na Rua do Recolhimento, 28, 30, 32, 34 e 36, lote 93 - Castelo».
- 12464 - Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S. A. - Autorizada a de 44 727,69 euros, para a «Empreitada n.º 1/DMPO/DOIS/DGOA/05 - Conservação de obras de arte - Túneis e viadutos».
- 337 423 - Tecnisan - Construções Técnicas e Saneamento, S. A. - Autorizada a de 46 536,17 euros, para a «Empreitada n.º 3/DMPO/DOIS/DCRIS/05 - Construção e reconstrução de arruamentos na cidade de Lisboa».
- 324 063 - Tecnisan - Construções Técnicas e Saneamento, S. A. - Autorizada a de 4752,23 euros, para a «Empreitada n.º 2/DMPO/DOIS/DCRIS/2005 - Construção e reconstrução de arruamentos na Zona Oriental da cidade de Lisboa».
- 125-02-1139652 - Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S. A. - Autorizada a de 600 euros, para a «Empreitada de realização dos trabalhos necessários e urgentes de estabilização e de vedação dos terrenos adjacentes ao caneiro junto à Rua Engenheiro Ferreira de Mesquita, em Campolide».
- 125-02-1257550 - XIX - Construção, Projectos e Gestão, Ltd.^a. - Autorizada a de 9842,52 euros, para a «Empreitada n.º 8/DMPO/DOIS/DCMIS/05 - Reposição de calçadas em zonas de retirada de equipamento urbano em passeios».
- 36230488090681 - XIX - Construção, Projectos e Gestão, Ltd.^a. - Autorizada a de 10 442,50 euros, para a «Empreitada n.º 9/DMPO/DOIS/DCMIS/05 - Reposição de calçadas em passeios decorrente da retirada de sinalização vertical».

DIRECÇÃO MUNICIPAL GESTÃO URBANÍSTICA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA II

DIVISÃO DA ZONA ORIENTAL

Processos despachados

Por despacho do Vereador Manuel Salgado (por delegação e subdelegação de competências conferidas):

Aprovados

- 1122/EDI - Pedro Manuel Delgado Calapez - Rua da Senhora da Glória, 115 - Por despacho dado em 2007/11/09. - Com os seguintes fundamentos: Aprovo. Nos termos propostos por delegação de competências no Despacho

n.º 474/P/2007, de 2007/08/20, publicado no «Boletim Municipal» n.º 705, de 2007/08/23. Nos termos da informação e despacho, a licença fica condicionada à junção, no prazo de seis meses, dos seguintes projectos: projecto de estabilidade, projecto da rede interna de águas residuais e pluviais, projecto do comportamento térmico, projecto acústico, projecto de demolição, contenção de fachada parcial. Deverá, ainda e no mesmo prazo, proceder à apresentação de: talão de entrega do projecto de electricidade, talão de entrega do projecto de telecomunicações, talão de entrega do projecto de gás e talão de entrega do projecto de águas. Oportunamente serão calculados os encargos urbanísticos que eventualmente venham a ser devidos.

576/EDI - Bernardo Artur Pedroso - Rua Washington, 90/96 - Por despacho dado em 2007/11/05. - Com os seguintes fundamentos: Aprovo. Nos termos propostos por delegação de competências no Despacho n.º 474/P/2007, de 2007/08/20, publicado no «Boletim Municipal» n.º 705, de 2007/08/23. Nos termos da informação e despacho, a licença fica condicionada à junção, no prazo de seis meses, dos seguintes projectos: projecto de estabilidade, projecto da rede interna de águas residuais e pluviais. Deverá, ainda e no mesmo prazo, proceder à apresentação de: talão de entrega do projecto de águas. Oportunamente serão calculados os encargos urbanísticos que eventualmente venham a ser devidos.

688/EDI - Maria Jesus Martinez Duran - Rua Morais Soares, 79/79-B - Por despacho dado em 2007/11/05. - Com os seguintes fundamentos: Aprovo. Nos termos propostos por delegação de competências no Despacho n.º 474/P/2007, de 2007/08/20, publicado no «Boletim Municipal» n.º 705, de 2007/08/23. Nos termos da informação e despacho, a licença fica condicionada à junção, no prazo de seis meses, do seguinte projecto: estabilidade.

372/EDI - Materfina - Construção Civil, Ltd.^a - Rua do Sol, à Graça, 32/32-A - Por despacho dado em 2007/11/06. - Com os seguintes fundamentos: Aprovo nos termos propostos por delegação de competências no Despacho n.º 474/P/2007, de 2007/08/20, publicado no «Boletim Municipal» n.º 705, de 2007/08/23. Nos termos da informação e despacho, a licença fica condicionada à junção, no prazo de seis meses, dos seguintes projectos: projecto de estabilidade, projecto da rede interna de águas residuais e pluviais. Oportunamente serão calculados os encargos urbanísticos que eventualmente venham a ser devidos.

68/EDI - José Rodrigues Castro - Rua da Verónica, 94/94-B - Por despacho dado em 2007/11/09. - Com os seguintes fundamentos: Aprovo. Nos termos propostos por delegação de competências no Despacho n.º 474/P/2007, de 2007/08/20, publicado no «Boletim Municipal» n.º 705, de 2007/08/23. Nos termos da informação e despacho, a licença fica condicionada à junção, no prazo de seis meses, do seguinte projecto: estabilidade. Oportunamente serão calculados os encargos urbanísticos que eventualmente venham a ser devidos.

490/EDI - Bruno Miguel Afonso Pestana Deus Cocco - Rua Actor Isidoro, 24, 3.º direito - Por despacho dado em 2007/11/05. - Com os seguintes fundamentos: Aprovo. Nos termos propostos por delegação de competências

- no Despacho n.º 474/P/2007, de 2007/08/20, publicado no «Boletim Municipal» n.º 705, de 2007/08/23. Nos termos da informação e despacho, a licença fica condicionada à junção, no prazo de seis meses, dos seguintes projectos: projecto de estabilidade, projecto da rede interna de águas residuais e pluviais, projecto do comportamento térmico, projecto acústico, ver observações. Deverá, ainda e no mesmo prazo, proceder à apresentação de: talão de entrega do projecto de electricidade, talão de entrega do projecto de gás e talão de entrega do projecto de águas. Oportunamente serão calculados os encargos urbanísticos que eventualmente venham a ser devidos.
- 1010/EDI - Constantino da Cunha e Costa - Rua Leite de Vasconcelos, 82, 1.º direito - Por despacho dado em 2007/11/09. - Com os seguintes fundamentos: Aprovo. Nos termos propostos por delegação de competências no Despacho n.º 474/P/2007, de 2007/08/20, publicado no «Boletim Municipal» n.º 705, de 2007/08/23. Nos termos da informação e despacho, a licença fica condicionada à junção, no prazo de seis meses, dos seguintes projectos: projecto de estabilidade, projecto da rede interna de águas residuais e pluviais. Deverá, ainda e no mesmo prazo, proceder à apresentação de: talão de entrega do projecto de gás e talão de entrega do projecto de águas. Oportunamente serão calculados os encargos urbanísticos que eventualmente venham a ser devidos.
- 1425/EDI/06 - Maria Natália Lisboa de Carvalho Almeida de Mourão Pedroso - Largo da Graça, 64, rés-do-chão esquerdo - Por despacho dado em 2007/11/05. - Com os seguintes fundamentos: Aprovo. Nos termos propostos por delegação de competências no Despacho n.º 474/P/2007, de 2007/08/20, publicado no «Boletim Municipal» n.º 705, de 2007/08/23. Nos termos da informação e despacho, a licença fica condicionada à junção, no prazo de seis meses, dos seguintes projectos: projecto de estabilidade, projecto da rede interna de águas residuais e pluviais. Deverá, ainda e no mesmo prazo, proceder à apresentação de: talão de entrega do projecto de águas. Oportunamente serão calculados os encargos urbanísticos que eventualmente venham a ser devidos.
- 568/EDI - Maria Filomena Nunes Fernandes - Rua Triângulo Vermelho, 28, 1.º direito - Por despacho dado em 2007/11/07. - Com os seguintes fundamentos: Aprovo. Nos termos propostos por delegação de competências no Despacho n.º 474/P/2007, de 2007/08/20, publicado no «Boletim Municipal» n.º 705, de 2007/08/23. Nos termos da informação e despacho, a licença fica condicionada à junção, no prazo de seis meses, dos seguintes projectos: projecto de estabilidade, projecto da rede interna de águas residuais e pluviais. Oportunamente serão calculados os encargos urbanísticos que eventualmente venham a ser devidos.
- 1980/EDI/06 - Ramiro Alves Paulino - Calçada do Monte, 54/58 - Por despacho dado em 2007/11/09. - Com os seguintes fundamentos: Aprovo. Nos termos propostos por delegação de competências no Despacho n.º 474/P/2007, de 2007/08/20, publicado no «Boletim Municipal» n.º 705, de 2007/08/23. - Nos termos da informação e despacho, a licença fica condicionada à junção, no prazo de seis meses, dos seguintes projectos: projecto de estabilidade, projecto da rede interna de águas residuais e pluviais.
- projecto da rede interna de águas residuais e pluviais. Deverá, ainda e no mesmo prazo, proceder à apresentação de: talão de entrega do projecto de águas. Oportunamente serão calculados os encargos urbanísticos que eventualmente venham a ser devidos.
- 1153/EDI - Sogeu Adrastea - Promoção Imobiliária, Ltd.ª - Rua da Bela Vista, à Graça, 44/64 - Por despacho dado em 2007/11/07. - Com os seguintes fundamentos: Aprovo. Nos termos propostos por delegação de competências no Despacho n.º 474/P/2007, de 2007/08/20, publicado no «Boletim Municipal» n.º 705, de 2007/08/23. Nos termos da informação e despacho, a licença fica condicionada à junção, no prazo de seis meses, dos seguintes projectos: projecto de estabilidade, projecto da rede interna de águas residuais e pluviais. Oportunamente serão calculados os encargos urbanísticos que eventualmente venham a ser devidos.
- 498/EDI - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - Rua Barão de Sabrosa (antiga Azinhaga do Alto do Pina), 257 - Por despacho dado em 2007/11/09. - Com os seguintes fundamentos: Aprovo. Nos termos propostos por delegação de competências no Despacho n.º 474/P/2007, de 2007/08/20, publicado no «Boletim Municipal» n.º 705, de 2007/08/23. Nos termos da informação e despacho, a licença fica condicionada à junção, no prazo de seis meses, dos seguintes projectos: projecto de estabilidade, projecto da rede interna de águas residuais e pluviais, projecto do comportamento térmico, projecto acústico, projecto de ventilação e exaustão de fumos, projecto de demolição, contenção de fachada parcial, plano de ocupação de via pública. Deverá, ainda e no mesmo prazo, proceder à apresentação de: talão de entrega do projecto de electricidade, talão de entrega do projecto de telecomunicações, talão de entrega do projecto de gás e talão de entrega do projecto de águas. Oportunamente serão calculados os encargos urbanísticos que eventualmente venham a ser devidos.
- 30/EDI - Maria Isilda Pelicano Lopes - Rua Washington, 72/74 - Por despacho dado em 2007/11/09. - Com os seguintes fundamentos: Aprovo. Nos termos propostos por delegação de competências no Despacho n.º 474/P/2007, de 2007/08/20, publicado no «Boletim Municipal» n.º 705, de 2007/08/23. Nos termos da informação e despacho, a licença fica condicionada à junção, no prazo de seis meses, dos seguintes projectos: projecto de estabilidade, projecto da rede interna de águas residuais e pluviais, projecto do comportamento térmico. Deverá, ainda e no mesmo prazo, proceder à apresentação de: talão de entrega do projecto de electricidade, talão de entrega do projecto de telecomunicações, talão de entrega do projecto de gás e talão de entrega do projecto de águas. Oportunamente serão calculados os encargos urbanísticos que eventualmente venham a ser devidos.
- 904/EDI - Banco Santander Totta, S.A. - Praça Paiva Couceiro, 12/12-D - Por despacho dado em 2007/11/09. - Com os seguintes fundamentos: Aprovo. Nos termos propostos por delegação de competências no Despacho n.º 474/P/2007, de 2007/08/20, publicado no «Boletim Municipal» n.º 705, de 2007/08/23. Nos termos da informação e despacho, a licença fica condicionada à junção, no prazo de seis meses, dos seguintes projectos: projecto de estabilidade, projecto de ventilação e exaustão de fumos.

- 228/EDI - João Paulo Moreno Rosa Camilo Malta - Rua Teixeira Pinto, 38 - Por despacho dado em 2007/11/05. - Com os seguintes fundamentos: Aprovo. Nos termos propostos por delegação de competências no Despacho n.º 474/P/2007, de 2007/08/20, publicado no «Boletim Municipal» n.º 705, de 2007/08/23. Nos termos da informação e despacho, a licença fica condicionada à junção, no prazo de seis meses, dos seguintes projectos: projecto de estabilidade, projecto de escavação/contenção periférica, projecto da rede interna de águas residuais e pluviais. Oportunamente serão calculados os encargos urbanísticos que eventualmente venham a ser devidos.
- 1076/EDI - Armando Gomes Martins - Rua da Penha de França, 202 - Por despacho dado em 2007/11/07. - Com os seguintes fundamentos: Aprovo. Nos termos propostos por delegação de competências no Despacho n.º 474/P/2007, de 2007/08/20, publicado no «Boletim Municipal» n.º 705, de 2007/08/23. Nos termos da informação e despacho, a licença fica condicionada à junção, no prazo de seis meses, dos seguintes projectos: projecto de estabilidade, projecto da rede interna de águas residuais e pluviais. Oportunamente serão calculados os encargos urbanísticos que eventualmente venham a ser devidos.
- 1783/EDI/06 - Henrique Martins Mendes Vilarinho - Rua Castelo Branco Saraiva (antiga Azinhaga do Vale Escuro), 30 - Por despacho dado em 2007/11/08. - Com os seguintes fundamentos: Aprovo nos termos propostos por delegação de competências no Despacho n.º 474/P/2007, de 2007/08/20, publicado no «Boletim Municipal» n.º 705, de 2007/08/23. Nos termos da informação e despacho, a licença fica condicionada à junção, no prazo de seis meses, dos seguintes projectos: projecto de estabilidade, projecto de escavação/contenção periférica, projecto da rede interna de águas residuais e pluviais, projecto do comportamento térmico, projecto acústico, projecto de ventilação e exaustão de fumos, projecto de demolição, contenção de fachada total, plano de ocupação de via pública. Deverá, ainda e no mesmo prazo, proceder à apresentação de: talão de entrega do projecto de electricidade, talão de entrega do projecto de telecomunicações e talão de entrega do projecto de gás, talão de entrega do projecto de águas. Oportunamente serão calculados os encargos urbanísticos que eventualmente venham a ser devidos.
- 2136/EDI/06 - Jorge Manuel Rocha dos Reis Varandas - Avenida General Roçadas, 54 - Por despacho dado em 2007/11/09. - Com os seguintes fundamentos: Defiro nos termos propostos por delegação de competências no Despacho n.º 474/P/2007, de 2007/08/20, publicado no «Boletim Municipal» n.º 705, de 2007/08/23. Nos termos da informação e despacho, a licença fica condicionada ao pagamento de encargos de urbanização de 1940,38 euros. O ajustamento dos projectos das especialidades com o projecto de arquitectura é da responsabilidade dos respectivos autores. Devem ser reparados os estragos causados nos passeios, lancis, sarjetas, etc. Trata o presente processo das alterações efectuadas durante a execução das obras que reportaram ao Alvará inicial n.º 1540/O/2002 (Processo 1376/OB/1998), caducado à presente data. Assim foram consideradas «Condições Próprias» no alvará a emitir, sendo a condição 1.ª apenas para efeitos de taxas. A cópia definitiva do projecto EPAL, a entregar com o pedido de autorização de utilização, deverá contemplar as alterações preconizadas no presente processo.
- 2203/EDI/05 - Sanfer, Ltd.^a - Travessa das Mónicas, 61-A, rés-do-chão - Por despacho dado em 2007/11/09. - Com os seguintes fundamentos: Defiro. Nos termos propostos por delegação de competências no Despacho n.º 474/P/2007, de 2007/08/20, publicado no «Boletim Municipal» n.º 705, de 2007/08/23. Nos termos da informação e despacho, a licença fica condicionada à junção dos seguintes elementos: estimativa actualizada, apólice de seguro de acidentes de trabalho, termo de responsabilidade de construção, livro de obra, alvará de construção, ver «Transcrições». O alvará inicial de obras deverá estar sempre em dia, até à data da conclusão das obras. O ajustamento dos projectos das especialidades com o projecto de arquitectura é da responsabilidade dos respectivos autores. Devem ser reparados os estragos causados nos passeios, lancis, sarjetas, etc. O parecer da ARSL constante a folhas 100 (verso e anverso), deverá ser satisfeito.
- 1558/EDI/06 - Condomínio do prédio da Rua Heliodoro Salgado, 16 - Rua Heliodoro Salgado, 16/18-B - Por despacho dado em 2007/11/09. - Com os seguintes fundamentos: Defiro. Nos termos propostos por delegação de competências no Despacho n.º 474/P/2007, de 2007/08/20, publicado no «Boletim Municipal» n.º 705, de 2007/08/23. Nos termos da informação e despacho, a licença fica condicionada à junção dos seguintes elementos: apólice de seguro de acidentes de trabalho, termo de responsabilidade de construção, livro de obra, alvará de construção. O alvará inicial de obras deverá estar sempre em dia, até à data da conclusão das obras. O ajustamento dos projectos das especialidades com o projecto de arquitectura é da responsabilidade dos respectivos autores. Devem ser reparados os estragos causados nos passeios, lancis, sarjetas, etc.
- 630/EDI - Armando Oliveira - Rua do Cardal, à Graça, 2 (Pátio 7/11), porta 8 - Por despacho dado em 2007/11/09. - Com os seguintes fundamentos: Defiro. Nos termos propostos por delegação de competências no Despacho n.º 474/P/2007, de 2007/08/20, publicado no «Boletim Municipal» n.º 705, de 2007/08/23.

Deferidos

1648/EDI/06 - Júlio Joaquim Pires - Rua do Vale de Santo António, 236 - Por despacho dado em 2007/11/09. - Com os seguintes fundamentos: Defiro. Nos termos propostos por delegação de competências no Despacho n.º 474/P/2007, de 2007/08/20, publicado no «Boletim Municipal» n.º 705, de 2007/08/23. Nos termos da informação e despacho, a licença fica condicionada ao pagamento de encargos de urbanização de 1042,59 euros. O alvará inicial de obras deverá estar sempre em dia, até à data da conclusão das obras. Trata o presente processo de uma obra em curso com alvará inicial (n.º 460/C/2004) válido à data de entrada do mesmo. A cópia definitiva do projecto EPAL, a entregar com o pedido de autorização de utilização, deverá contemplar as alterações preconizadas no presente processo.

Nos termos da informação e despacho, deverá ser cumprido o disposto nas condições 1.ª, 2.ª, 3.ª de licença. Qualquer dano provocado nas edificações confinantes, proveniente dos trabalhos de demolição, é da responsabilidade do titular da licença de obras, que terá de proceder à sua reparação. A licença em simultâneo com: construção - 992/EDI/2006, ocupação de via pública - 2110/OTR/2007, fica condicionada à entrega de: termo de responsabilidade de engenheiro ou engenheiro técnico civil.

- 992/EDI/06 - Armando Oliveira - Rua do Cardal, à Graça, 2 (Pátio 7/11), porta 8 - Por despacho dado em 2007/11/09. - Com os seguintes fundamentos: Defiro. Nos termos propostos por delegação de competências no Despacho n.º 474/P/2007, de 2007/08/20, publicado no «Boletim Municipal» n.º 705, de 2007/08/23. Nos termos da informação e despacho, a licença em simultâneo com: demolição - 630/EDI/2007, ocupação de via pública - 2110/OTR/2007, fica condicionada ao pagamento de encargos de urbanização de 871,92 euros e à junção dos seguintes elementos: apólice de seguro de acidentes de trabalho, termo de responsabilidade de construção, livro de obra, plano de segurança e saúde, termo de responsabilidade de demolição, alvará de construção. O alvará inicial de obras deverá estar sempre em dia, até à data da conclusão das obras. O ajustamento dos projectos das especialidades com o projecto de arquitectura é da responsabilidade dos respectivos autores. Devem ser reparados os estragos causados nos passeios, lancis, sarjetas, etc. O início dos trabalhos de escavação deverá ser comunicado ao Gabinete de Geologia (DMGU/DATSO), para visita de acompanhamento.
- 1036/EDI/06 - Brindelar, Ltd.ª - Rua de Pascoal de Melo, 110/116 - Por despacho dado em 2007/11/09. - Com os seguintes fundamentos: Defiro. Nos termos propostos por delegação de competências no Despacho n.º 474/P/2007, de 2007/08/20, publicado no «Boletim Municipal» n.º 705, de 2007/08/23. Nos termos da informação e despacho, a licença fica condicionada ao pagamento de encargos de urbanização de 946,93 euros e à junção dos seguintes elementos: apólice de seguro de acidentes de trabalho, termo de responsabilidade de construção, livro de obra, alvará de construção. O alvará inicial de obras deverá estar sempre em dia, até à data da conclusão das obras. O ajustamento dos projectos das especialidades com o projecto de arquitectura é da responsabilidade dos respectivos autores. Devem ser reparados os estragos causados nos passeios, lancis, sarjetas, etc. Através do processo 2421/OTR/2007 foi declarado pelo requerente não necessitar de ocupar a via pública para a execução das obras preconizadas no presente processo, o qual deverá posteriormente confirmado pela fiscalização.
- 1934/EDI/06 - Flores e Gomes - Construções e Obras, Ltd.ª - Rua das Cortes Reais, 21/23 - Por despacho dado em 2007/11/09. - Com o seguinte fundamento: Homologo nas condições propostas.
- 2253/EDI/05 - Sónia Alexandra Ferreira - Rua Frei Manuel do Cenáculo, 13 - Por despacho dado em 2007/11/07. - Com os seguintes fundamentos: Defiro. Nos termos propostos por delegação de competências no Despacho

n.º 474/P/2007, de 2007/08/20, publicado no «Boletim Municipal» n.º 705, de 2007/08/23. Nos termos da informação e despacho, a licença em simultâneo com: ocupação de via pública - 4494/OTR/2007, fica condicionada ao pagamento de encargos de urbanização de 13 498,37 euros e à junção dos seguintes elementos: estimativa actualizada, apólice de seguro de acidentes de trabalho, termo de responsabilidade de construção, livro de obra, plano de segurança e saúde, alvará de construção. O alvará inicial de obras deverá estar sempre em dia, até à data da conclusão das obras. O ajustamento dos projectos das especialidades com o projecto de arquitectura é da responsabilidade dos respectivos autores. Devem ser reparados os estragos causados nos passeios, lancis, sarjetas, etc. O início dos trabalhos de escavação deverá ser comunicado ao Gabinete de Geologia (DMGU/DATSO), a fim de proceder-se a visita para verificação das reais condições do terreno.

- 1269/EDI/06 - João Pereira Vareiro & Filhos, Ltd.ª - Travessa de Santo António, à Graça, 33/33-B - Por despacho dado em 2007/11/09. - Com os seguintes fundamentos: Defiro. Nos termos propostos por delegação de competências no Despacho n.º 474/P/2007, de 2007/08/20, publicado no «Boletim Municipal» n.º 705, de 2007/08/23. Nos termos da informação e despacho, a licença fica condicionada ao pagamento de encargos de urbanização de 0,00 e à junção dos seguintes elementos: estimativa actualizada, apólice de seguro de acidentes de trabalho, termo de responsabilidade de construção, livro de obra, alvará de construção. O alvará inicial de obras deverá estar sempre em dia, até à data da conclusão das obras. O ajustamento dos projectos das especialidades com o projecto de arquitectura é da responsabilidade dos respectivos autores. Devem ser reparados os estragos causados nos passeios, lancis, sarjetas, etc. Anexa-se parecer emitido pelo DMPO/DOIS/DCMIS, relativamente ao projecto de esgotos entregue, sendo que: «... a responsabilidade da manutenção da fossa a executar e de toda a rede predial projectada será inteiramente da responsabilidade do proprietário».

Por despacho do director de departamento, Pedro Freire Lopes (ao abrigo da subdelegação de competências conferida através do Despacho n.º 20/P/2007, de 2007/02/01, publicado no Boletim Municipal n.º 677, de 2007/02/08):

Homologados

- 807/POL - Maria Luísa da Conceição Silva Graça Ferreira - Rua da Senhora do Monte, 3/3-C - Por despacho dado em 2007/11/08. - Com o seguinte fundamento: Deferir.
- 371/POL - Francisco Guimarães, Ltd.ª - Rua do Mato Grosso, 42 - Por despacho dado em 2007/11/08. - Com o seguinte fundamento: Deferir.
- 634/POL - Odiblocos - Construção Civil e Obras Públicas, Ltd.ª - Rua Barão de Sabrosa (antiga Azinhaga do Alto do Pina), 274 - Por despacho dado em 2007/11/15. - Com o seguinte fundamento: Deferir.
- 703/POL - Manuel Miguel Pestana Guedes de Andrade - Rua do Vale de Santo António, 261/269 - Por despacho dado em 2007/11/13. - Com o seguinte fundamento: Deferir.

Deferidos

- 5891/OTR - Anastácia Rosa Campos - Rua do Telhal (Poço do Bispo), 8/8-A - Por despacho dado em 2007/10/26. - *Com o seguinte fundamento: Def.*
- 1379/OTR - Previsão - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. - Avenida Afonso Costa, 4/4-E - Por despacho dado em 2007/10/26. - *Com os seguintes fundamentos: Deferido. Nos termos da informação e despacho, a ocupação com a tipologia tapume com 50 m de frente e 2,50 m de cabeceira para a Avenida Afonso Costa, tapume com 20 m de frente e 8,70 m de cabeceira para a Avenida Afonso Costa (traseiras), deve cumprir o disposto nas condições gerais 2.ª, 1.ª de licença e nas condições construtivas: cumprir o disposto no Edital n.º 108/92, no que for aplicável, colocar sinalização de segurança de veículos com sinalização diurna e nocturna, sinais de aviso ou proibição. A licença é simultânea com: construção - 1748/EDI/2005.*
- 2978/OTR - Soares Henriques, Imobiliária, Ltd.ª - Rua Actor João Rosa, 7 (demolido) - Por despacho dado em 2007/10/29. - *Com o seguintes fundamento: Deferido.*
- 2110/OTR - Armando Oliveira - Rua do Cardal, à Graça, 2 (Pátio 7/11), porta 8 - Por despacho dado em 2007/07/24. - *Com os seguintes fundamentos: Deferir. Nos termos da informação e despacho, a ocupação com a tipologia tapume com 4 m de frente e 1 m de cabeceira para a Rua do Cardal, à Graça, 2, deve cumprir o disposto nas condições gerais 2.ª de licença e nas condições construtivas: cumprir o disposto no Edital n.º 108/92, no que for aplicável, colocar sinalização de segurança de veículos com sinalização diurna e nocturna, pinturas fosforescentes, sinais de aviso ou proibição, colocar pala e travamento com 2,20 m de altura, executar corredor pedonal devidamente protegido, superior e lateralmente, com 2,20 m de largura. A licença é simultânea com: construção - 992/EDI/2006.*
- 5766/OTR - Ana Cristina Brissos Antunes dos Santos - Avenida General Roçadas, 15 (demolido) - Por despacho dado em 2007/11/05. - *Com o seguinte fundamento: Deferir.*
- 5892/OTR - Fernando de Almeida Costa e outra - Calçada dos Barbadinhos, 68/68-A - Por despacho dado em 2007/10/26. - *Com o seguinte fundamento: Def.*
- 4494/OTR - Sónia Alexandra Ferreira - Rua Frei Manuel do Cenáculo, 13 - Por despacho dado em 2007/10/25. - *Com os seguintes fundamentos: Defiro, nas condições expressas, nomeadamente no parecer do DSRT, a fl. 10. Nos termos da informação e despacho, a ocupação com a tipologia tapume com 6,50 m de frente e 2,20 m de cabeceira para a Rua Frei Manuel do Cenáculo, 13, deve cumprir o disposto nas condições gerais 2.ª de licença e nas condições construtivas: colocar sinalização de segurança de veículos com sinalização diurna e nocturna, pinturas fosforescentes, sinais de aviso ou proibição. A licença é simultânea com: construção - 2253/EDI/2005.*
- 5970/OTR - Soltubim, Imobiliária, Ltd.ª - Rua da Bela Vista, à Graça, 32/36 - Por despacho dado em 2007/10/30. - *Com o seguinte fundamento: Def.*
- 688/POL - Maria de Jesus Rebelo da Fonseca - Rua Washington, 70 - Por despacho dado em 2007/11/08. - *Com o seguinte fundamento: Deferir.*
- 688/POL - Maria de Jesus Rebelo da Fonseca - Rua Washington, 70 - Por despacho dado em 2007/11/08. - *Com o seguinte fundamento: Deferir.*

DIRECÇÃO MUNICIPAL

ACTIVIDADES ECONÓMICAS

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE MERCADOS E LOJAS

Requerimentos sem processo deferidos

Por despacho do Vereador em 2007/10/24:

- 861/DGML - Vítor José Martins Fernandes - Venda cumulativa de lasanhas e massas com pizzeria «take away» - Loja n.º 17 - Mercado de Sapadores. - *Nos termos da Notificação n.º 889/DGML/2007.*
- 880/DGML - Joana Barreiros Leal Pereira - Venda cumulativa de artigos de bazar com artigos de papelaria, tabacaria e brindes - Loja n.º 4 - Mercado Forno do Tijolo. - *Nos termos da Notificação n.º 890/DGML/2007.*
- 903/DGML - Carlos Alberto Mendes Marques - Cedência do lugar n.º 5/V a Silvina da Conceição Borges Gonçalves Pereira - Mercado de Alvalade Norte. - *Nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do RGMRL e sujeito ao pagamento da taxa de ocupação prevista no artigo 76.2.1 da TTORM.*
- 906/DGML - Luís Gonçalves Gaspar dos Reis - Atribuição da loja n.º 125 - Mercado 31 de Janeiro. - *Sujeito ao pagamento da taxa de ocupação prevista na TTORM.*
- 946/DGML - Anabela do Nascimento Salazar - Cedência do lugar n.º 67/III a Joaquim Santos Pinto - Mercado da Ajuda. - *Nos termos do artigo 19.º do RGMRL.*

Por despacho do Vereador em 2007/10/02:

- 940/DGML - Vítor José Martins Fernandes - Obras na loja n.º 17 - Mercado de Sapadores. - *Nos termos da Notificação n.º 1048/DGML/2007.*

Por despacho da directora municipal (subdelegação do Despacho n.º 86/P/2007, de 16 de Março, publicado no *Boletim Municipal* n.º 684):

- 966/DGML - Alice Jesus Ferreira Guerra - Permuta do lugar n.º 6/I com o lugar n.º 9/I - Mercado de Sapadores. - *Nos termos do artigo 80.º do RGMRL.*

Por despacho do Vereador em 2007/10/04:

- 984/DGML - Maria de Fátima Semedo Lopes - Venda cumulativa de sopa pré-confeccionada com café-pastelaria - Loja n.º 10/11 - Bairro Alto. - *Nos termos do parecer da DIF e da informação da técnica responsável.*

Por despacho do Vereador em 2007/10/18:

- 1029/DGML - Panificadora Regional da Vermelha, Unipessoal, Ltd.ª - Colocação de toldo na loja n.º 6 - Mercado do Bairro Santos. - *Sujeito ao pagamento da taxa de publicidade nos termos da alínea b) do artigo 80.9 da TTORM.*

Por despacho do Vereador em 2007/10/29:

- 1069/DGML - Joaquim Santos Pinto - Cedência do lugar n.ºs 2/3/III a Ricardo Jorge Costa Pereira - Mercado da Ajuda. - *Nos termos do artigo 20.º do RGMRL.*
- 1100/DGML - Elsa Maria Fradão Ferreira Carvalho - Cedência do lugar n.º 12/III a Carlos Manuel Pacheco Costa - Mercado de Benfica. - *Nos termos do artigo 20.º do RGMRL e sujeito ao pagamento da taxa de ocupação prevista no n.º 1 do ponto 2 do artigo 76 da TTORM.*
- 1103/DGML - Laurinda Rosa de Jesus de Carvalho - Cedência das lojas n.ºs 22 e 23 a José Pedro Monteiro - Mercado do Bairro Padre Cruz. - *Nos termos do artigo 20.º do RGMRL e sujeito ao pagamento da taxa de ocupação prevista no n.º 2 do ponto 2 do artigo 76 da TTORM.*
- 1108/DGML - José Luís Rosa Andrade e Silva - Cedência do lugar n.º 32/II a Rui Miguel Cardoso Silva - Mercado de Benfica. - *Nos termos do artigo 20.º do RGMRL e sujeito ao pagamento da taxa de ocupação prevista no n.º 1 do ponto 2 do artigo 76 da TTORM.*

Por despacho do Vereador em 2007/11/09:

- 1112/DGML - Otilia Duarte Torres - Reatribuição do lugar n.º 81/III no Mercado da Ajuda. - *Nos termos da Notificação n.º 1166/DGML/2007.*

Por despacho do Vereador em 2007/10/25:

- 1717/DGML - Paulo Jorge Fernandes da Silva - Ausência dos lugares n.ºs 20/21/22/23 do Mercado do Bairro Santos. - *Nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do RGMRL.*

DIVISÃO DE GESTÃO DE FEIRAS, VENDA AMBULANTE E COMÉRCIO NÃO SEDENTÁRIO

Requerimentos deferidos

Por despacho do Senhor Vereador, Dr. Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcelos (ao abrigo da delegação de competências conferida através do Despacho n.º 474/P/2007, de 20 de Agosto, publicado no *Boletim Municipal* n.º 705, de 2007/08/23):

- 799/DGFVACNS - Jacinto & Martins, S. A. - Licenciamento de exploração de máquina diversão n.º 5520.
- 798/DGFVACNS - Jacinto & Martins, S. A. - Licenciamento de exploração de máquina diversão n.º 3074.
- 795/DGFVACNS - Jacinto & Martins, S. A. - Licenciamento de exploração de máquina diversão n.º E188753.
- 797/DGFVACNS - Jacinto & Martins, S. A. - Licenciamento de exploração de máquina diversão n.º 2539102982.
- 796/DGFVACNS - Jacinto & Martins, S. A. - Licenciamento de exploração de máquina diversão n.º 5036.
- 709/DGFVACNS - Jacinto & Martins, S. A. - Licenciamento de exploração de máquina diversão n.º 831575.
- 707/DGFVACNS - Jacinto & Martins, S. A. - Licenciamento de exploração de máquina diversão n.º 830983.
- 813/DGFVACNS - Jacinto & Martins, S. A. - Licenciamento de exploração de máquina diversão n.º 44047.
- 708/DGFVACNS - Jacinto & Martins, S. A. - Licenciamento de exploração de máquina diversão n.º 11033.

- 312/DGFVACNS - Jacinto & Martins, S. A. - Licenciamento de exploração de máquina diversão n.º 20478.
- 254/DGFVACNS - Jacinto & Martins, S. A. - Licenciamento de exploração de máquina diversão n.º 10128.
- 384/DGFVACNS - Jacinto & Martins, S. A. - Licenciamento de exploração de máquina diversão n.º 196994.
- 814/DGFVACNS - Jacinto & Martins, S. A. - Licenciamento de exploração de máquina diversão n.º 999090.
- 816/DGFVACNS - Jacinto & Martins, S. A. - Licenciamento de exploração de máquina diversão n.º 05-001.
- 815/DGFVACNS - Jacinto & Martins, S. A. - Licenciamento de exploração de máquina diversão n.º 110635.
- 802/DGFVACNS - Jacinto & Martins, S. A. - Licenciamento de exploração de máquina diversão n.º 54576.
- 805/DGFVACNS - Jacinto & Martins, S. A. - Licenciamento de exploração de máquina diversão n.º 500051025349.
- 805/DGFVACNS - Jacinto & Martins, S. A. - Licenciamento de exploração de máquina diversão n.º 500051025349.
- 804/DGFVACNS - Jacinto & Martins, S. A. - Licenciamento de exploração de máquina diversão n.º 54777.
- 803/DGFVACNS - Jacinto & Martins, S. A. - Licenciamento de exploração de máquina diversão n.º 54735.
- 806/DGFVACNS - Jacinto & Martins, S. A. - Licenciamento de exploração de máquina diversão n.º 54776.
- 800/DGFVACNS - Jacinto & Martins, S. A. - Licenciamento de exploração de máquina diversão n.º 20031.
- 801/DGFVACNS - Jacinto & Martins, S. A. - Licenciamento de exploração de máquina diversão n.º 20122.
- 812/DGFVACNS - Jacinto & Martins, S. A. - Licenciamento de exploração de máquina diversão n.º 8116.
- 937/DGFVACNS - Jacinto & Martins, S. A. - Licenciamento de exploração de máquina diversão n.º 6084.
- 936/DGFVACNS - Jacinto & Martins, S. A. - Licenciamento de exploração de máquina diversão sem número.

DEPARTAMENTO DE URBANISMO COMERCIAL

DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJECTOS DE URBANISMO COMERCIAL

Processos despachados

Por despacho do Sr. Presidente, Dr. António Costa, nos termos propostos:

Aprovados

Projecto de arquitectura

- 564/AE-EDI/06 - Pingo Doce - Distribuição Alimentar, S. A. - Rua de Campolide, 31-C. - *Conforme despacho de 2007/10/29, que poderá ser consultado.*
- 503/AE-EDI/06 - Risorel - Actividades Hoteleiras e Turísticas, Ltd.ª - Largo do Contador-Mor, 21, rés-do-chão. - *Conforme despacho de 2007/10/29, que poderá ser consultado.*
- 520/AE-EDI/06 - Dia da Fruta - Charcutaria, Unipessoal, Ltd.ª - Avenida Infante Santo, 348-A, loja. - *Conforme despacho de 2007/10/29, que poderá ser consultado.*
- 299/AE-EDI/05 - António da Silva Quadros - Rua Tomás del Negro, 5-B (antiga Rua 3.2 da Malha 15 do Alto do Lumiar). - *Conforme despacho de 2007/10/29, que poderá ser consultado.*

358/AE-EDI/05 - Alfredo Dias & Leitão, Ltd.^a - Rua Alexandre Herculano, 29-A. - *Conforme despacho de 2007/10/29, que poderá ser consultado.*

Deferidos

10/AE-EDI/06 - Jorge Manuel Jacinto Barra - Avenida 24 de Julho, 54-G. - *Conforme despacho de 2007/10/29, que poderá ser consultado.*

209/AE-EDI/06 - Igrejas & Fernando, Ltd.^a - Largo do Rato, 7. - *Conforme despacho de 2007/10/29, que poderá ser consultado.*

317/AE-EDI/05 - Godinho & Simões Ltd.^a - Rua António Pereira Carrilho, 23-A. - *Conforme despacho de 2007/10/29, que poderá ser consultado.*

394/AE-EDI/05 - Chacalík - Indústria Hoteleira, Ltd.^a - Rua Joaquim Bonifácio, 16, loja B. - *Conforme despacho de 2007/10/29, que poderá ser consultado.*

3010/PGU/01 - Seisarte - Exploração de Bares e Restaurantes, Ltd.^a - Rocha do Conde de Obidos, Cais das Oficinas, armazém 115. - *Conforme despacho de 2007/10/29, que poderá ser consultado.*

90/OB/04 - Gomes Silva & Filhos, Ltd.^a - Avenida Barbosa du Bocage, 122-A/B. - *Conforme despacho de 2007/10/29, que poderá ser consultado.*

40/AE-POL/05 - Nuno Lucas, Ltd.^a - Rua Nova do Carvalho, 17. - *Conforme despacho de 2007/10/29, que poderá ser consultado.*

44/AE-POL/06 - The House of Vodka - First For Vodka Lovers Bares, Ltd.^a - Rua da Escola Politécnica, 27. - *Conforme despacho de 2007/10/29, que poderá ser consultado.*

55/AE-POL/06 - Pastelaria Popular da Bica, Ltd.^a - Rua de S. Paulo, 248/250. - *Conforme despacho de 2007/10/29, que poderá ser consultado.*

65/AE-POL/06 - Carlos Moia - Importação e Exportação, S. A. - Aeroporto de Lisboa, Sala de Trânsito Internacional. - *Conforme despacho de 2007/10/29, que poderá ser consultado.*

70/AE-POL/06 - Café Pastelaria Miradouro, Ltd.^a - Rua Rui Grácio, lote 370, loja 4. - *Conforme despacho de 2007/10/29, que poderá ser consultado.*

118/AE-POL/06 - Polar Internacional, S. A. - Praça Duque de Saldanha, 1-C/D - Centro Comercial Atrium Saldanha, loja 14. - *Conforme despacho de 2007/10/29, que poderá ser consultado.*

167/AE-POL/06 - Rodolfo Coelho e Rodrigues, Ltd.^a - Rua do Salvador, 46, rés-do-chão. - *Conforme despacho de 2007/10/29, que poderá ser consultado.*

46/AE-POL - Silva Santos & Santos Barros, Ltd.^a - Miradouro da Igreja da Graça, quiosque. - *Conforme despacho de 2007/10/29, que poderá ser consultado.*

348/AE-POL/05 - Luís Pedro Peixoto Nunes - Rua Luís Cristiano da Silva, lote 248, loja 54. - *Conforme despacho de 2007/10/29, que poderá ser consultado.*

4644/PGU/02 - Modelo Continente Hipermercados, S. A. - Centro Comercial Vasco da Gama, loja 48. - *Conforme despacho de 2007/10/29, que poderá ser consultado.*

389/AE-EDI/05 - Jet Express - Empresa de Estafetagem, Ltd.^a - Rua Prior do Crato, 6. - *Conforme despacho de 2007/10/29, que poderá ser consultado.*

5027/PGU/99 (actualmente 3/AE-POL/2007) - Café Pastelaria - Alto do Lumiar, Ltd.^a - Rua Agostinho Neto, 44-B. - *Conforme despacho de 2007/10/29, que poderá ser consultado.*

2288/OB/02 (actualmente 477/AE-EDI/2007) - Paredes & Raposo, Ltd.^a - Rua Andrade Corvo, 3-C. - *Conforme despacho de 2007/10/29, que poderá ser consultado.*

470/OB/04 (actualmente 475/AE-EDI/2007) - Sopas e Scones - Actividades Hoteleiras, Ltd.^a - Rua Professor Eduardo Araújo Coelho, bloco J 2.3, 3-A (antiga Rua 12 da Zona de Telheiras). - *Conforme despacho de 2007/10/29, que poderá ser consultado.*

152/OB/00 (actualmente 490/AE-EDI/2007) - IBR - Restauração, S. A. - Avenida Fontes Pereira de Melo, loja 44 - Centro Comercial Monumental. - *Conforme despacho de 2007/10/29, que poderá ser consultado.*

2508/OB/99 (actualmente 487/AE-EDI/2007) - Churrasqueira da Beira, Ltd.^a - Rua Dr. Álvaro de Castro, 15. - *Conforme despacho de 2007/10/29, que poderá ser consultado.*

DIREÇÃO MUNICIPAL

AMBIENTE URBANO

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES

DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL

CEMITÉRIO DO ALTO DE SÃO JOÃO

Petições deferidas

Por despacho da directora de departamento, Eng.^a Inês Castro Henriques, de 2007/11/23 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 24/DMAU/GD/2007, publicado no *Boletim Municipal* n.º 708, de 2007/09/13):

Colocação de estelas em sepultura temporária (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 2.1, 3.1, 4.1 e 67.6 da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais)

963 - Olga Soares de Paiva Andrade.

967 - Armando Nunes Martins.

Colocação de estelas com gravilha em sepultura temporária (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 2.1, 3.1, 4.1 e 67.6 da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais)

934 - Maria Arminda Peixoto Lopes Teodósio Cabral da Silva.

953 - José Félix da Silva.

954 - Manuel Ricardo Tavares Fernandes.

955 - Carmina da Conceição Pinto Graça.

956 - João Herculano Rodrigues de Moura.

957 - Miguel Teixeira Barata.

958 - Carlos Alberto Campos Pereira.

959 - José Manuel Piloto Moisés.

960 - Maria do Rosário Costa Leal.

961 - Maria Helena Soares Morais Ferreira Mendes Garrido Baptista.

962 - Helena Maria Barata Lopes da Conceição.

964 - Luís Manuel Custódio Pereira da Silva.

965 - José João Ramos Galveia.

968 - Fernando Vitorino de Sousa Pinheiro.

969 - Maria José Gonçalves Monteiro dos Santos Pinto.

970 - Carlos Alberto Raimundo da Silva Santos.

971 - Aventino Teixeira.

Colocação de chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em compartimento de ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 67 - 5. a), b) e c) da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais)

946 - Dulcília de Fátima Fernandes.

949 - Fernanda Ventura de Matos Mendes.

Colocação de porta em compartimento de ossário municipal (artigos 2.1, 3.1 e 4.1 da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais)

950 - Maria Luísa de Almeida Lopes.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas nas Secretarias dos cemitérios respectivos, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DOS PRAZERES

Petições deferidas

Por despacho da directora de departamento, Eng.ª Inês Castro Henriques, de 2007/11/23 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 24/DMAU/GD/2007, publicado no *Boletim Municipal* n.º 708, de 2007/09/13):

Limpeza geral e gravação de epitáfio em sepultura perpétua (artigos 90.º, 91.º e 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 2.1, 3.1, 4.1 e 67.8 da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais)

57 - Maria Helena Marrazes Bandurra Von Bonhorst Silva.

Limpeza geral em sepultura perpétua (artigos 90.º e 91.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 2.1, 3.1 e 67.8 da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais)

197 - José de Sousa Tavares Henriques.

Colocação de chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em compartimento de ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 67 - 5. a), b) e c) da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais)

195 - Nuno Manuel Jeremias Almeida Gonçalves.

205 - Viorica Aurica Padurarur.

Colocação de porta e gravação de epitáfio em compartimento de ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 2.1, 3.1 e 4.1 da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais)

196 - Albino Azevedo de Almeida.

Limpeza geral e rebaixamento de epitáfio em jazigo particular (artigos 90.º, 91.º e 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 2.1, 3.1, 4.1 e 67.8 da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais)

198 - Fernando Miguel de Sousa Rebelo, *na qualidade de procurador de Rui Daniel Fernandes de Queiroz Santos.*

Limpeza geral em jazigo particular (artigos 90.º e 91.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 2.1, 3.1 e 67.8 da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais)

191 - José Luís Rodrigues Cirilo.

200 - Olímpia de Azevedo Tomé Feteira de Menezes.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas nas Secretarias dos cemitérios respectivos, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DA AJUDA

Petições deferidas

Por despacho da directora de departamento, Eng.ª Inês Castro Henriques, de 2007/11/23 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 24/DMAU/GD/2007, publicado no *Boletim Municipal* n.º 708, de 2007/09/13):

Colocação de estelas com gravilha em sepultura temporária (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 2.1, 3.1, 4.1 e 67.6 da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais)

514 - Ana Maria Antunes Nobre Teixeira.

516 - Isabel Maria Diogo dos Santos.

517 - Manuel António dos Santos Bonita Velez.

Colocação de porta e chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em compartimento de ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 67 - 5. a), b) e c) da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais)

515 - Maria de Jesus Nunes Pinto Ribeiro.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas nas Secretarias dos cemitérios respectivos, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DE BENFICA

Petições deferidas

Por despacho da directora de departamento, Eng.ª Inês Castro Henriques, de 2007/11/23 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 24/DMAU/GD/2007, publicado no *Boletim Municipal* n.º 708, de 2007/09/13):

Colocação de estelas em sepultura temporária (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 2.1, 3.1, 4.1 e 67.6 da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais)

836 - Fernando Menezes Montenegro.

846 - Joaquim Manuel Lopes Henriques.

847 - Joaquim Gomes Lopes Fernandes.

849 - Maria do Rosário Baptista Machado de Oliveira e Neves.

862 - Natália da Conceição Mota Coelhooso.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas nas Secretarias dos cemitérios respectivos, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Procedimento Administrativo.

Colocação de estelas com gravilha em sepultura temporária (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 2.1, 3.1, 4.1 e 67.6 da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais)

- 831 - Raquel Maria Portela de Matos Martins dos Santos.
833 - Maria de Lurdes Baptista da Graça.
834 - Joaquim Manuel Mendes Capelo.
835 - Maria do Rosário de Paiva e Pombo Pereira.
837 - Maria Albertina Ribeiro.
839 - Elisa Maria Correia de Pais Ramos.
840 - Francisco Olavo João Rodrigues.
841 - Maria Manuela Rodrigues Pinto Mourato.
842 - Maria Fernanda Figueiredo Silva Cardoso.
843 - Beatriz Cecília Cabrita Correia Lopes de Oliveira.
844 - Orlando Antunes Pinho.
850 - Itamar Nunes Marques.
851 - Fernando Manuel Pereira do Couto.
852 - Edmundo Lourenço Baleizão Palma.
853 - Paula Maria Ferreira Romão Pires.
854 - Maria Elisabete Leitão Gomes de Alcântara.
855 - Maria da Luz Esteves Leitão.
858 - Maria Clementina Loureiro Pires Monteiro.
861 - Maria Clotilde Damas Nunes Ferreira de Jesus.
863 - Teresa Maria Gomes da Silva Abreu e Lomelino Victor.

Colocação de chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em compartimento de jazigo municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 67 - 5. a), b) e c) da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais)

- 848 - Maria Luisa de Brito Coelho Ferreira.

Colocação de chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em compartimento de ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 67 - 5. a), b) e c) da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais)

- 832 - Maria Celeste Fonseca de Carvalho de Paiva Simões.
845 - António Pedro Miranda.

Avivar epitáfio em ossário municipal (artigo 4.1 da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais)

- 859 - Maria Celina de Jesus Fernandes.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas nas Secretarias dos cemitérios respectivos, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DOS OLIVAIS

Petições deferidas

Por despacho da directora de departamento, Eng.ª Inês Castro Henriques, de 2007/11/23 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 24/DMAU/GD/2007, publicado no *Boletim Municipal* n.º 708, de 2007/09/13):

Colocação de estelas em sepultura temporária (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 2.1, 3.1, 4.1 e 67.6 da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais)

- 253 - Maria da Graça Teixeira Martins Vital.
254 - Piedade de Jesus Mateus Farinha.

Colocação de estelas com gravilha em sepultura temporária (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 2.1, 3.1, 4.1 e 67.6 da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais)

- 248 - Madalena de Almeida de Melo Pereira.
249 - Fernando Silva.
252 - Maria do Carmo Mendes Ferreira Pinto.

Colocação de chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em compartimento de ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 67 - 5. a), b) e c) da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais)

- 251 - Maria de Fátima Sarmento de Lemos e Nápoles Duhautbourg.

Gravação de epitáfio em compartimento de ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 2.1, 3.1 e 4.1 da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais)

- 250 - Maria Estela dos Reis Correia da Silva Carreira Almeida.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas nas Secretarias dos cemitérios respectivos, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DO LUMIAR

Petições deferidas

Por despacho da directora de departamento, Eng.ª Inês Castro Henriques, de 2007/11/23 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 24/DMAU/GD/2007, publicado no *Boletim Municipal* n.º 708, de 2007/09/13):

Colocação de estelas em sepultura temporária (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 2.1, 3.1, 4.1 e 67.6 da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais)

- 403 - Carlos Miguel Mourão Ferreira.
406 - Domicília Lopes Marques.
409 - Eugénio dos Santos Ferreira Fernandes.

Colocação de estelas com gravilha em sepultura temporária (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 2.1, 3.1, 4.1 e 67.6 da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais)

- 404 - Maria Beatriz Demony de Carneiro Pacheco.
407 - Esmeralda Barata Luiz.
408 - Maria Isabel Nunes Morgado da Costa Marinho.

Colocação de chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em compartimento de ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 67 - 5. a), b) e c) da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais)

- 405 - Rosália Maria Aragão e Silva Lavrador.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas nas Secretarias dos cemitérios respectivos, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Procedimento Administrativo.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS

Processo arquivado

25 312/DMSC - Irene de Jesus Antunes. - *A municipal foi informada através do Ofício n.º 2796/DHURS/DSES-GRP/07.*

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

Processos despachados

Subdelegação de competências da directora de departamento - Despacho n.º 5/DMAU/2003, publicado no *Boletim Municipal* n.º 494, de 2003/08/07):

Arquivados

5176/DMSC/03 - Fumeirinho de Mirandela - Calçada de Santo André, 7.
5422/DMSC/03 - Edite Maria dos Santos de Sousa Guedes - Rua do Vigário, 74.
5587/DMSC/03 - Maria de Fátima Ferreira Bragança - Calçada de S. Vicente, 104.
5495/DMSC/03 - Ludovina Manuela Marques Vieira - Rua Senhora da Glória, 34, rés-do-chão esquerdo.
5588/DMSC/03 - João Francisco Alves Lamelas - Rua das Escolas Gerais, 4.
5609/DMSC/03 - António José Oliveira Amorim de Sousa - Rua das Escolas Gerais, 26-R.
5647/DMSC/03 - Pereira Monteiro e Ramos, Ltd.ª - Rua dos Bacalhoeiros, 14-D.
5685/DMSC/03 - Maria de Lurdes Patrocínio Lourenço - Rua dos Bacalhoeiros, 26/26-A.
5718/DMSC/03 - Vanessa Isabel Pereira de Oliveira - Rua dos Remédios, 164.
5774/DMSC/03 - Caselas Futebol Clube - Rua Pai Calvo.
5790/DMSC/03 - Hugo Miguel de Jesus Brito - Rua Cidade de Manchester, escadinhas.
5852/DMSC/03 - Mário dos Santos Silva, Herdeiros, Ltd.ª - Rua dos Remédios, 147.
5884/DMSC/03 - Gebalis - Gestão dos Bairros Sociais Lisboa, E. M. - Bairro da Horta Nova.
5887/DMSC/03 - Gebalis - Gestão dos Bairros Sociais Lisboa, E. M. - Bairro Casal dos Machados.
5890/DMSC/03 - Gebalis - Gestão dos Bairros Sociais Lisboa, E. M. - Bairro da Cruz Vermelha.
5892/DMSC/03 - Gebalis - Gestão dos Bairros Sociais Lisboa, E. M. - Bairro da Boavista.

Deferidos

3293/DMSC/03 - António Paulo Macedo - Informática e Serviços, Ltd.ª - Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro, 13-B.
5016/DMSC/03 - Qianjin - Importação e Exportação, Ltd.ª - Estrada de Benfica, 639-A.

5291/DMSC/03 - Junta de Freguesia do Lumiar - Alameda das Linhas de Torres, 277.
5316/DMSC/03 - Manuel Castanheira Martinez, Ltd.ª - Travessa de Santo Antão, 7/11.
5329/DMSC/03 - Roberto Lacerda Monteiro Guimarães - Rua do Cabo, 49-D.
5339/DMSC/03 - Carlos Matias e Artur Franco, Ltd.ª - Avenida Almirante Reis, 90, 3.º-C.
5377/DMSC/03 - A Panificadora Patriarcal, Ltd.ª - Rua de Entrecampos, 16-A/C.
5381/DMSC/03 - Pais e Martins, Ltd.ª - Rua de Campolide, 6.
5399/DMSC/03 - Ana Maria Pereira Neves Gigante - Avenida João XXI, 5, rés-do-chão esquerdo.
5427/DMSC/03 - Martins e Abrantes, Ltd.ª - Rua Pascoal de Melo, 113/117.
5457/DMSC/03 - Garagem Berna, Ltd.ª - Avenida de Berna, 39, torneja Rua Marquês de Sá da Bandeira, 120.
5466/DMSC/03 - Carla Sofia Pinto do Carmo Coelho - Rua Olivério Serpa, loja 9-M.
5478/DMSC/03 - Orientalcoisa - Importação e Exportação, Ltd.ª - Avenida João XXI, 12, rés-do-chão D.
5494/DMSC/03 - Alves e Filhas, Ltd.ª - Rua Penha de França, 45-A/B.
5527/DMSC/03 - Manuela Albernaz - Com. Med. Perf., Unipessoal, Ltd.ª - Rua Rodrigo Reinel, 3-A.
5532/DMSC/03 - J. Pinto Porto & Correia, Ltd.ª - Praça Francisco Sá Carneiro, 12-E.
5538/DMSC/03 - Pedro Alexandre Garcia Alves - Rua de Barcelona, loja 127, cave A.
5583/DMSC/03 - Centro Odontológico 7 de Setembro, Ltd.ª - Avenida João XXI, 8, rés-do-chão.
5589/DMSC/03 - Sónia Cristina da Silva Salgado Moura - Rua Jau, 38/40.
5603/DMSC/03 - Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Rua Abranches Ferrão, 2/2-B.
5617/DMSC/03 - Banco Português de Negócios, S.A. - Rua Tomás de Anunciação, 48-B.
5646/DMSC/03 - Aquilino Augusto Carvalho - Rua Lopes, 88-E/D.
5684/DMSC/03 - Telware - Telecomunicações Software, Ltd.ª - Azinhaga das Carmelitas, 17, rés-do-chão.
5719/DMSC/03 - Sempre a Crescer - Sociedade Hoteleira, Ltd.ª - Estrada da Luz, 70-F.
5743/DMSC/03 - Be Mine - Com. Vestuário e de Moda, Ltd.ª - Rua Barata Salgueiro, 37-C.
5744/DMSC/03 - M. C. Marques - Pavimentos e Revestimentos, Ltd.ª - Estrada A-da-Maia, 16, loja.
5770/DMSC/03 - Maria Fernanda Rodrigues Pires Monteiro - Azinhaga da Torrinha, letras M. J. A, loja 1-A.
5771/DMSC/03 - António Baptista & Nunes, Ltd.ª - Rua Barão de Sabrosa, 44-B.
5784/DMSC/03 - Garagem Auto Santo Amaro, Ltd.ª - Rua dos Lusíadas, 61-C.
5853/DMSC/03 - Maria Anjos Vieira, Herdeiros - Rua Cecília Meireles, 7-A.
5912/DMSC/03 - Hotel Ritz, S.A. - Rua Rodrigo da Fonseca, 88.
5933/DMSC/03 - Sulmang - Moda Internacional, S.A. - Avenida da Liberdade, 110-A.
9000/DMSC/03 - António Jorge de Sousa, Ltd.ª - Rua General Roçadas, 48-A.

9182/DMSC/03 - António Jorge de Sousa, Ltd.^a - Rua General Roçadas, 48-A.
9183/DMSC/03 - António Jorge de Sousa, Ltd.^a - Rua General Roçadas, 48-A.
9185/DMSC/03 - António Jorge de Sousa, Ltd.^a - Rua General Roçadas, 48-A.
9500/DMSC/03 - Maria Judite Romão da Silva - Largo do Leão, 3-A/B.
9552/DMSC/03 - Retoque Rústico - Decoração e Restauro, Ltd.^a - Rua da Bela Vista, à Lapa, 47.
9773/DMSC/03 - Abreu, Cardigos & Associados, Ltd.^a - Avenida das Forças Armadas, 125, 12.^o.
9816/DMSC/03 - Limpotécnica - Sociedade de Limpeza Técnica e Mecânica, Ltd.^a - Rua D. João V, 2-A, 1.^o.

Processos despachados

Por despacho do director municipal, Eng.^o Ângelo Mesquita - Despacho n.^o 29/P/2006, publicado no *Boletim Municipal* n.^o 623, de 2006/01/26:

Indeferidos

Afixação ou inscrição de mensagens publicitárias em anúncios não luminosos

12 264/DMSC - Larcher de Brito, Construções, Ltd.^a - Rua de Campolide, 11.

Ocupação de via pública com contentor

18 361/DMSC/06 - Farmácia Higeia, Ltd.^a - Rua Reinaldo Ferreira, frente ao n.^o 5-A/B.

Por despacho da chefe de divisão, Dr.^a Margarida Felgueiras - Despacho n.^o 1/P/2006, publicado no *Boletim Municipal* n.^o 644, de 2006/06/22:

Deferidos

Afixação ou inscrição de mensagens publicitárias em anúncios não luminosos

12 242/DMSC/06 - Leonor Maria Ameiro da Costa Silva Santos - Rua Professor Gomes Teixeira, 11-A.

Afixação ou inscrição de mensagens publicitárias em anúncios luminosos

2901/DMSC/06 - Cetauto - Centro Técnico Automóvel, Ltd.^a - Rua da Venezuela, lote 2.

Ocupação da via pública com toldo

17 218/DMSC/06 - Medipar - Sociedade Unipessoal, Ltd.^a - Avenida Mouzinho de Albuquerque, 7-A.

Por despacho da directora do Departamento de Gestão do Espaço Público, Arq.^a Paula Mâncio - Despacho n.^o 27/DMAU-GD/2006, publicado no *Boletim Municipal* n.^o 667, de 2006/11/30:

Deferidos

Ocupação casuística

28 580/DMSC - Comigo SU, Ltd.^a - Rua Coelho da Rocha, 119-B.

Licenciamento de ocupação de via pública com a realização de divertimento público

29 317/DMSC - Baixa 62, Comunicação e Marketing - Avenida Cidade de Lourenço Marques, perto do Mercado Olivais Sul B.

Ocupação da via pública com contentor

31 256/DMSC - Maria José Guimarães Gonçalves - Avenida 24 de Julho, 52/52-H.

Autorização para filmagens

29 054/DMSC - Clap Filmes - Jardim do Parque Eduardo VII.
29 238/DMSC - Clap Filmes - Rua Maria, 48
29 490/DMSC - Clap Filmes - Largo Jean Monnet, em frente ao edifício do Centro Europeu Jean Monnet.

Publicidade em veículos

23 610/DMSC - Jorge Lozano - Trabalhos em Altura, Formação e Serviços, Ltd.^a.
19 669/DMSC - Fernanda e Capelo, Ltd.^a - Rua do Benfornoso, 71, loja.
19 672/DMSC - Fernanda e Capelo, Ltd.^a - Rua do Benfornoso, 71, loja.

Afixação ou inscrição de mensagens publicitárias em anúncios iluminados

691/DMSC - EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E. M. - Avenida Frei Miguel Contreiras e Rua Bulhão Pato, 52 a 52-E e 1 a 1-D.

Por despacho do Vereador, Professor Carmona Rodrigues, no âmbito da delegação de competências que lhe foi conferida pelo Despacho n.^o 141/P/2002:

Indeferido

Danos em veículo por vara de ferro na via pública

17 106/DOGEC/00 - Jesué Dinis Antunes, Ltd.^a - *Não se verificam os pressupostos da responsabilidade civil da CML, pelo que os factos não se enquadram juridicamente no n.^o 1 do artigo 2.^o do Decreto-Lei n.^o 48 051, de 21 de Novembro de 1967, devendo ser indeferida qualquer pretensão a indemnização.*

Por despacho do Vereador, Professor Carmona Rodrigues, no âmbito da delegação de competências que lhe foi conferida pelo Despacho n.º 318/P/2002:

Deferido

Danos físicos provocados por placard publicitário e ramagem

8777/99 - Jorge Manuel Martins Cabrita.

Por despacho do Vereador António Prôa, no âmbito da delegação de competências que lhe foi conferida pelo Despacho n.º 271/P/2006, publicado no *Boletim Municipal* n.º 668, de 2006/12/07:

Deferidos

Danos em veículo por queda de candeeiro

31 507/DMSC/04 - Susana Isabel Marques Pereira Rodrigues.

Danos em veículo por gelo no pavimento

9251/DMSC/05 - Carlos Manuel Ferreira Carvalho/Amélia Santos Ferreira Carvalho.

Danos em veículo por tampa de esgoto

18 049/DOGEC/02 - Flávio Correia Barata.

Por despacho do Vereador António Prôa, no âmbito da delegação de competências que lhe foi conferida pelo Despacho n.º 72/P/2006, publicado no *Boletim Municipal* n.º 626, de 2006/02/16:

Deferido

Danos físicos provocados por queda de candeeiro

2854/DMSC/06 - Armando Baptista da Costa/Maria Graciete Marques Baptista da Costa.

Por decisão do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa de 2005/04/26:

Deferido

Danos em veículo por queda de candeeiro

8348/94 - Carlos Rodrigues de Oliveira.

Por despacho da directora do Departamento de Gestão do Espaço Público, Arq.ª Paula Mâncio - Despacho n.º 27/DMAU-GD/2006, publicado no *Boletim Municipal* n.º 667, de 2006/11/30:

Arquivado

Danos em veículo por tampa de esgoto

5394/02 - Tecnidata - Systems Integration. - *Por prescrição do direito, nos termos previstos no artigo 498.º, n.º 1 do Código Civil.*

DIRECÇÃO MUNICIPAL

HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL DO PARQUE HABITACIONAL

Processos deferidos

Nos termos do despacho da directora do DGSPH (subdelegação de competências publicada no *Boletim Municipal* de 2007/11/08 - Despacho n.º 11/DMH/2007):

Supressão de porteiro

18 349/DMSC - Alexandre Azancot Terra Viana Botelho.

15 678/DMSC - João Manuel David Nunes Feliciano.

526/CML - Maria de Fátima Baptista Cardoso Marques Portela.

3936/CML - Aurora Ferreira Veludo.

Dado reunirem os condicionalismos previstos no Edital n.º 111/89, de 11 de Agosto. Após publicação do Deferimento, deverão os requerentes num prazo de 60 dias improrrogáveis, apresentar o projecto de alteração à designação «Fogo de Porteiro», sob pena de caducidade da supressão concedida.

DIRECÇÃO MUNICIPAL

PROTECÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E TRÁFEGO

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA E TRÁFEGO

Processos deferidos

Por despacho do director municipal, Arq.º Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho (no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Vereador Marcos Perestrello, por Despacho n.º 528/P/2007, de 2007/09/24, publicado no *Boletim Municipal* n.º 711, de 2007/10/04):

Pedidos de substituição de licenças de táxis por substituição de veículo - 2.ª emissão

1247/CML - Auto Táxis Fonseca & Dionisio, Ltd.ª - Licença n.º 449.

29 737/DMSC - Auto Táxis Rapoila, Ltd.ª - Licença n.º 481.

30 478/DMSC - Auto Táxi Ana Paula Peliças, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 786.

25 156/DMSC - Auto Táxi Serafim Fernandes Maria, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 837.

26 881/DMSC - Táxis «Os Calvos de Lisboa», Ltd.ª - Licença n.º 960.

Nos termos da Informação n.º 5673/DSRT/07.

24 846/DMSC - Auto Táxis Santa Justa, Ltd.^a - Licença n.º 1448.
29 964/DMSC - Táxis Carlos Lopes & Dias, Ltd.^a - Licença n.º 1521.
2225/CML - Rocha & Henriques - Táxis, Ltd.^a - Licença n.º 1718.
25 728/DMSC - Auto Táxis 115, Ltd.^a - Licença n.º 1806.
1259/CML - Auto Táxis Paiva & Mendonça, Ltd.^a - Licença n.º 1866.
23 753/DMSC - Auto Táxis Cunha Mendes, Ltd.^a - Licença n.º 2055.
26 819/DMSC - Auto Táxis, de Luis & Garcia, Ltd.^a - Licença n.º 2571.
1820/CML - Ferreira & Raposo, Ltd.^a - Licença n.º 2985.
25 281/DMSC - Loureiro & Mendes, Ltd.^a - Licença n.º 3154.
8987/DMSC - Sociedade de Táxis Montes do Trigo, Ltd.^a - Licença n.º 3435.

Nos termos da Informação n.º 5673/DSRT/07.

Pedidos de substituição de licenças de táxis por substituição de titularidade - 2.^a emissão

1106/CML - Auto Mouraz, Ltd.^a - Licença n.º 1460.
2784/CML - António Manuel dos Santos Boletto - Licença n.º 1996.
1741/CML - Auto Táxis Francisco Barrias, Unipessoal, Ltd.^a - Licença n.º 2000.
2765/CML - Táxi Tordeia, Ltd.^a - Licença n.º 2048.
31 310/DMSC - Cortar Caminho - Táxis, Ltd.^a - Licença n.º 3103.

Nos termos da Informação n.º 5673/DSRT/07.

Pedidos de substituição de licenças de táxis por substituição de veículo - 3.^a emissão

31 493/DMSC - Auto Táxi Prs, Ltd.^a - Licença n.º 205.
24 909/DMSC - Táxis Simplicio Quintanilha S. Simões, Ltd.^a - Licença n.º 693.
19 631/DMSC - Taxi Sebastião Lopes, Unipessoal, Ltd.^a - Licença n.º 1734.

Nos termos da Informação n.º 5673/DSRT/07.

Pedidos de substituição de licenças de táxis por substituição de titularidade - 3.^a emissão

621/CML - Henriques Lopes & Lourenço, Unipessoal, Ltd.^a - Licença n.º 1230.
23 603/DMSC - Auto Táxis Nós 5, Ltd.^a - Licença n.º 3230.

Nos termos da Informação n.º 5673/DSRT/07.

Pedidos de substituição de licenças de táxis por substituição de veículo - 4.^a emissão

26 157/DMSC - Táxis Mateus & Martins, Ltd.^a - Licença n.º 479.
29 172/DMSC - Táxis Costa Pinto, Ltd.^a - Licença n.º 994.

Nos termos da Informação n.º 5673/DSRT/07.

Pedido de substituição de licenças de táxis por substituição de titularidade - 4.^a emissão

29 321/DMSC - Auto Táxis J. Amaral & Neto, Ltd.^a - Licença n.º 2744. - *Nos termos da Informação n.º 5673/DSRT/07.*

Pedido de substituição de licenças de táxis por substituição de titularidade - 5.^a emissão

1803/CML - Eduardo Nunes & Esposa, Ltd.^a - Licença n.º 177. - *Nos termos da Informação n.º 5673/DSRT/07.*

Nos termos da informação e despacho, com fundamento no disposto no Regulamento do Exercício da Actividade de Transportes de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros (Táxis), publicado no «Boletim Municipal» n.º 463, de 2003/01/02, procedeu-se à substituição/emissão das licenças de táxis, as quais deverão ser levantadas na Tesouraria da Câmara Municipal, sita no Campo Grande, 25, Lisboa, entre as 9 e as 16 horas, mediante pagamento da taxa de dezanove euros e cinquenta e três cêntimos (por cada).

Pedidos de emissão de 2.^a via

24 299/DMSC - Transtaxicenter - Sociedade de Transporte de Passageiros, Ltd.^a - Licença n.º 1303. - *Nos termos da Informação n.º 5673/DSRT/07.*

2249/CML - Auto Táxis Mateus & Cardiga, Ltd.^a - Licença n.º 2629. - *Nos termos da Informação n.º 5563/DSRT/07.*

31 091/DMSC - Táxis Manuel Ludovico, Unipessoal, Ltd.^a - Licença n.º 2715. - *Nos termos da Informação n.º 5550/DSRT/07.*

Nos termos da informação e despacho, com fundamento no disposto no Regulamento do Exercício da Actividade de Transportes de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros (Táxis), publicado no «Boletim Municipal» n.º 463, de 2003/01/02, procedeu-se à substituição/emissão das licenças de táxis, as quais deverão ser levantadas na Tesouraria da Câmara Municipal, sita no Campo Grande, 25, Lisboa, entre as 9 e as 16 horas, mediante pagamento da taxa de quinze euros e setenta e um cêntimos (por cada).

Processos deferidos

Por despacho do Vereador António Moreira Marques, datado de 2004/05/14 (no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara, por Despacho n.º 226/P/2003, de 6 de Junho, publicado no *Boletim Municipal* n.º 489, de 2003/07/30):

Pedidos de substituição de licenças de táxis por substituição de veículo

13 588/DMSC/03 - Táxis Risavi, Ltd.^a - Licença n.º 3409. - *Nos termos da Informação n.º 2331/DSRT/04.*

4326/DMSC/04 - Lusotáxi Transportes, Ltd.^a - Licença n.º 3420. - *Nos termos da Informação n.º 2524/DSRT/04.*

Nos termos da informação e despacho, com fundamento no disposto no Regulamento do Exercício da Actividade de Transportes de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros (Táxis), publicado no «Boletim Municipal» n.º 463, de 2003/01/02, procedeu-se à substituição/emissão das licenças

de táxis, as quais deverão ser levantadas na Tesouraria da Câmara Municipal, sita no Campo Grande, 25, Lisboa, entre as 9 e as 16 horas, mediante pagamento da taxa de catorze euros e sessenta cêntimos (por cada)

Por despacho do director municipal, Arq.º Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho (no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Vereador Marcos Perestrello, por Despacho n.º 528/P/2007, de 2007/09/24, publicado no *Boletim Municipal* n.º 711, de 2007/10/04):

Pedido de substituição de licenças de táxis por substituição de titularidade e veículo - 1.ª emissão

23 379/DMSC - Prática Corrente, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 3426. - Nos termos da Informação n.º 5844/DSRT/07.

Pedidos de substituição de licenças de táxis por substituição de veículo - 2.ª emissão

1432/CML - Azerveira - Táxis, Ltd.ª - Licença n.º 1359.
18357/DMSC - Táxis Dina & Antunes, Ltd.ª - Licença n.º 1857.
26262/DMSC - Táxis Cidade Viriato, Ltd.ª - Licença n.º 2027.
1966/CML - Sequeira Táxi, Ltd.ª - Licença n.º 2077.
29260/DMSC - Táxis Paula, Nela & Luz, Ltd.ª - Licença n.º 2087.
12 293/DMSC - Auto Táxis Texas, Ltd.ª - Licença n.º 2653.
28 554/DMSC - Sociedade de Táxis «Os Carolas», Ltd.ª - Licença n.º 3278.

Nos termos da Informação n.º 5844/DSRT/07.

Pedidos de substituição de licenças de táxis por substituição de titularidade - 2.ª emissão

1720/CML - Agostinho de Almeida Lopes - Licença n.º 776.
1366/CML - Lino & João - Auto Táxis, Ltd.ª - Licença n.º 1086.
781/CML - Auto Táxis Pelado, Ltd.ª - Licença n.º 1937.
1779/CML - Destitáxis - Empresa de Táxis, Ltd.ª - Licença n.º 2253.
3121/CML - Reunião de Família, Ltd.ª - Licença n.º 2798.

Nos termos da Informação n.º 5844/DSRT/07.

Pedidos de substituição de licenças de táxis por substituição de veículo - 3.ª emissão

1776/CML - Táxis José Alberto Silva, Ltd.ª - Licença n.º 1095.
22 910/DMSC - Farinha & Campos, Ltd.ª - Licença n.º 1653.
1694/CML - Autocoope - Cooperativa de Táxis de Lisboa, CRL - Licença n.º 2415.
2746/CML - José Pinheiro Nobre, Ltd.ª - Licença n.º 2656.
23 175/DMSC - Táxis Aparício, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 3046.

Nos termos da Informação n.º 5844/DSRT/07.

Pedido de substituição de licenças de táxis por substituição de titularidade - 3.ª emissão

3787/CML - Aventuratrans, Ltd.ª - Licença n.º 2694. - Nos termos da Informação n.º 5844/DSRT/07.

Pedidos de substituição de licenças de táxis por substituição de veículo - 4.ª emissão

4316/CML - Táxis 10 de Junho, Ltd.ª - Licença n.º 1312.
27 070/DMSC - O Voo do Falcão Táxis, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 1482.

Nos termos da Informação n.º 5844/DSRT/07.

Nos termos da informação e despacho, com fundamento no disposto no Regulamento do Exercício da Actividade de Transportes de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros (Táxis), publicado no «Boletim Municipal» n.º 463, de 2003/01/02, procedeu-se à substituição/emissão das licenças de táxis, as quais deverão ser levantadas na Tesouraria da Câmara Municipal, sita no Campo Grande, 25, Lisboa, entre as 9 e as 16 horas, mediante pagamento da taxa de dezanove euros e cinquenta e três cêntimos (por cada)

Por despacho do Vereador António Moreira Marques, datado de 2004/03/08 (no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara, por Despacho n.º 226/P/2003, de 6 de Junho, publicado no *Boletim Municipal* n.º 489, de 2003/07/03):

Pedido de rectificação de licença

17 089/DMSC/03 - Táxis Vales do Sul, Ltd.ª - Licença n.º 374. - Nos termos da Informação n.º 741/DSRT/04.

DIRECÇÃO MUNICIPAL

PROJECTOS E OBRAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS E SANEAMENTO

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE SUBSOLO

Petições deferidas

Por delegação de competências através do Despacho n.º 18/DMPO/2007, publicado no *Boletim Municipal* n.º 716, de 2007/11/08:

ARTELECOM

Trabalhos diversos:

1738/DCFIS - Rua Saraiva de Carvalho e outras.
1796/DCFIS - Rua Silva Carvalho, 263 e outras.
1795/DCFIS - Rua Infância Dezaséis, lote 4 e outras.

- 1782/DCFIS - Rua do Sol, ao Rato e outras.
1784/DCFIS - Rua D. João V, 14 e outras.
2474/DCFIS - Rua Dr. Rui Gomes Oliveira, lote 824.
2473/DCFIS - Rua Dr. Rui Gomes, lote 5.
1431/DCFIS - Rua Cidade de Benguela e Avenida Cidade de Benguela.
1432/DCFIS - Rua Cidade de Lobito, Rua Cidade de Carmona e Rua Cidade de Benguela.
1433/DCFIS - Rua Cidade de Nova Lisboa, Rua Cidade de Negage e outras.
1434/DCFIS - Rua Acúrcio Pereira, Avenida de Berlim e Avenida Cidade de Luanda.
1543/DCFIS - Rua Alferes Barrilaro Ruas.
1544/DCFIS - Estrada de Moscavide.
1642/DCFIS - Rua São João Nepomuceno.
1643/DCFIS - Avenida Álvares Cabral
1644/DCFIS - Rua do Sol, ao Rato.
1545/DCFIS - Travessa de Beírolas.
1546/DCFIS - Rua Cândido de Oliveira.
1670/DCFIS - Rua Tomás da Anunciação e outras.
1672/DCFIS - Rua Campo de Ourique e outras.
1673/DCFIS - Rua Correia Teles e outras.
1674/DCFIS - Rua Sampaio Bruno e outras.
1794/DCFIS - Rua Carvalho da Silva, lote 167 e outras.
1791/DCFIS - Avenida Cidade de Luanda, lote 2 e outras.
1793/DCFIS - Rua Sargento Armando Monteiro Ferreira, lote 48 e outras.
1792/DCFIS - Praça Mota Veiga, lote e outras.

EPAL

Trabalhos diversos:

- 2793/DCFIS - Avenida da Ribeira das Naus, edifício da Agência Europeias.
2791/DCFIS - Rua Barão de Sabrosa, 3.
2792/DCFIS - Rua Marquês Sá da Bandeira, 46/54.
2812/DCFIS - Regueirão dos Anjos, 86.
2811/DCFIS - Rua Vítor Bastos, 9.
2742/DCFIS - Avenida Ribeira das Naus, edifício AESM/ /QEDT.
2744/DCFIS - Rua das Chagas, 20.
2781/DCFIS - Estrada da Póvoa e Estrada do Forte da Ameixoeira.
2638/DCFIS - Avenida Duque de Loulé, 110.
2750/DCFIS - Rua do Recolhimento, 45/47.
2745/DCFIS - Rua Frei Manuel do Cenáculo, II.
2749/DCFIS - Rua General João de Almeida, 26 e 26-B.
2748/DCFIS - Travessa Vitorino de Freitas, 37.
2740/DCFIS - Rua D. João V, 4-A.
2361/DCFIS - Rua Manuel Martins da Hora.
2663/DCFIS - Rua do Casal da Raposa, 26.
2651/DCFIS - Largo do Chiado, 15, igreja.
2650/DCFIS - Rua da Palmeira, 35.

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

GABINETE DO DIRECTOR

Por despacho da directora do Departamento de Construção e Conservação de Equipamentos, Arq.^a Ana Cristina Lourenço:

Auto de recepção provisória de trabalhos

Por despacho de 2007/11/22, foi homologado o auto de recepção provisória de trabalhos da «Empreitada n.º 9/DMPO/DCCE/ /DEOME/2007 - Obras de requalificação na Escola Básica n.º 124», adjudicada à firma Garcia & Rio Tinto - Construção Civil e Obras Públicas, Ltd.^a.

Autos de recepção definitiva de trabalhos

Por despacho de 2007/11/23, foi homologado o Auto de recepção definitiva de trabalhos n.º 79/DFOME/2007 da «Empreitada n.º 63/DD/2001 - Fornecimento, rega e compactação de terreno para Polidesportivo Municipal de Santa Engrácia», adjudicada à firma Carlos e André, Construções, Ltd.^a.

Por despacho de 2007/11/23, foi homologado o Auto de recepção definitiva de trabalhos n.º 78/DFOME/2007 da «Empreitada n.º 61/DD/2001 - Demolição do balneário municipal do Oriental Futebol Clube», adjudicada à firma Carlos e André, Construções, Ltd.^a.

Por despacho de 2007/11/22, foi homologado o Auto de recepção definitiva de trabalhos n.º 77/DFOME/2007 da «Empreitada n.º 53/DD/2001 - Limpeza, desmatação e consolidação de terras do terreno para futura instalação do Polidesportivo Municipal de Santa Engrácia», adjudicada à firma Carlos e André, Construções, Ltd.^a.

Por despacho de 2007/11/22, foi homologado o Auto de recepção definitiva de trabalhos n.º 76/DFOME/2007 da «Empreitada n.º 11/DD/2001 - Trabalhos complementares no Polidesportivo do Passadiço», adjudicada à firma Carlos e André, Construções, Ltd.^a.

Por despacho de 2007/10/29, foi homologado o Auto de recepção definitiva de trabalhos n.º 42/DFOME/07 da «Empreitada n.º 11/DAU/M/2001 - Remodelação da zona de frio do Mercado de Arroios», adjudicada à firma Construções M. Marques da Silva, Ltd.^a.

Auto de recomeço de trabalhos

Por despacho de 2007/11/12, foi homologado o auto de recomeço de trabalhos da «Empreitada n.º 3/DEJ/07 - Empreitada urgente de águas e esgotos nas diversas Escolas Primárias, sitas em diversos locais da Cidade», adjudicada à firma Tosvec - Sociedade de Empreitadas e Construções, Ltd.^a.

Despacho n.º 3/DCCE/2007

Considerando que me encontrarei de férias no dia 23 de Novembro;
Considerando a necessidade de assegurar nesse dia a regularidade do exercício das funções e competências que me foram atribuídas;

Designo, nos termos do artigo 41.º do Código de Procedimento Administrativo, para me substituir durante esta ausência, o chefe da Divisão de Execução de Obras Municipais em Equipamentos, Eng.º João Pedro Sousa Sande de Freitas.

Lisboa, em 2007/11/28.

A directora de departamento,
(a) *Ana Cristina Lourenço*

Formação-acção «Análise e Revisão de Projectos de Obras de Edifícios»

Nomeação dos Grupos 0 e I

É pública a situação actual de desvios das empreitadas de obras públicas, tanto promovidas pela Administração Central como pela Local.

Estes desvios resultam de trabalhos imprevistos que decorrem, nomeadamente, de alterações aos programas funcionais definidos inicialmente e de incompatibilidade entre os projectos de arquitectura e das especialidades, frequentemente verificados já em fase de obra. Por vezes são também necessárias alterações devidas ao insuficiente conhecimento das características e condições dos locais onde são erigidas as edificações e à sumária, e nem sempre possível, caracterização do edificado quando se trata de intervenção em edifícios existentes.

Face a estes desvios financeiros que se verificam e perante uma legislação cada vez mais exigente no controlo da despesa pública, pretende-se minorar os desvios que se observam, através de uma acção de consciencialização e de envolvimento do maior número possível de técnicos com intervenção nesta área.

A Direcção Municipal de Projectos e Obras, consciente desta situação, promoveu o Projecto de Formação-acção «Análise e Revisão de Projectos de Obras de Edifícios», que teve início em Janeiro último e decorre durante todo o corrente ano. O Projecto está a ser desenvolvido pelo Departamento de Construção e Conservação de Equipamentos, em parceria com o Instituto de Soldadura e Qualidade, e é financiado, na totalidade, pelo III Quadro Comunitário de Apoio, medida 1.4: Formação para o Desenvolvimento: Programa Foral.

Foi construído no sentido de facilitar a consciencialização e envolvimento de todos, para adopção de novos procedimentos e atitudes, pretendendo manter actualizado um corpo de profissionais com actuação nas áreas da encomenda, da realização de projectos de obras de edifícios e da sua revisão, de modo a garantir a compatibilização entre os projectos de arquitectura e das especialidades. O Projecto envolve

cerca de 350 funcionários da Autarquia, dentre quadros dirigentes e técnicos, que participam nos níveis de diagnóstico, construção de ferramentas e sua aplicação em ambiente de trabalho e de decisão. A sua participação está organizada em diferentes níveis e momentos de intervenção, sendo:

- Grupo 0, grupo de validação de estratégia, plano e documentos, constituído por sete dirigentes da DMPO;
- Grupo 1, grupo de produção de documentos, constituído por 12 dirigentes e técnicos da DMPO;
- Grupo 2, grupo de 80 técnicos das diversas Unidades Orgânicas com competências na encomenda e na realização de projectos, que recebe formação sobre diferentes áreas e a quem compete testar e aplicar em ambiente de trabalho as ferramentas produzidas;
- Grupo 3, grupo mais alargado, constituído por 350 funcionários das diversas Unidades Orgânicas com competências na encomenda e na realização de projectos, com participação no diagnóstico da situação e na estratégia adoptada.

Integrada no esforço de modernização administrativa em que a cidade de Lisboa se procura empenhar, esta iniciativa é uma forte e empenhada aposta nos princípios de qualidade, rigor e transparência que a Autarquia tem a obrigação de respeitar e garantir.

Assim, e para a prossecução deste objectivo, nomeio, ao abrigo das delegações de competências que me foram cometidas pelo Despacho n.º 2/DMPO, de 2006/01/05, para os Grupos 0 e I que constituem este Projecto:

Grupo 0

- Ana Cristina Bento Lourenço, arquitecta, directora do DCCE/DMPO e coordenadora deste Projecto.
- Ana Luísa Costa Mascarenhas Veloso, arquitecta, chefe da DPOME/DCCE/DMPO.
- Ana Paula Nobre Marques, arquitecta, directora do DEPSO/DMPO.
- António Arguelles Mousinho, engenheiro, director do DOIS/DMPO.
- José Fernando da Silva Ferreira, engenheiro, director da DMPO.
- Manuel Abílio Fernandes Ferreira, arquitecto, director do DCCH/DMPO.
- Maria Teresa Consolado Gomes da Silva Cardoso, engenheira, directora do DCCIEM/DMPO.

Grupo I

- Ana Cristina Bento Lourenço, arquitecta, directora do DCCE/DMPO.
- Ana Luísa Costa Mascarenhas Veloso, arquitecta, chefe da DPOME/DCCE/DMPO.
- Cláudia Isabel Murta G. P. Ferreira, engenheira civil, do DCCE/DMPO.
- Elisabete Duarte de Figueiredo, engenheira civil, da DFOMH/DCCH/DMPO.

João Pedro de Sousa Sande de Freitas, engenheiro civil,
chefe da DEOME/DCCE/DMPO.

João Pedro Pais Osório, engenheiro técnico electrotécnico,
do DCCIE/DMPO.

José Emídio Guerreiro Ferreira, engenheiro civil, da DPOME/
/DCCE/DMPO.

Luís Filipe Pedroso Graça Silva, arquitecto, da DFOME/
/DCCE/DMPO.

Maria Isabel Aquino Gouveia Quadrado, engenheira civil,
da DCRIS/DOIS/DMPO.

Maria Margarida Leite I. Parente Reves, engenheira técnica
civil, do DEPSO/DMPO.

Paulo Alexandre Costa Henriques, engenheiro, da DEOMH/
DCCH/DMPO.

Teresa Cristina Pereira Duarte, arquitecta, do DCCE/DMPO.

Lisboa, em 2007/01/22.

O director municipal,
(a) *José Fernando Silva Ferreira*

Lisboa, em 2007/11/22.

A directora de departamento,
(a) *Ana Cristina Lourenço*

OS INTERESSADOS
PODERÃO CONSULTAR
OS RESPECTIVOS
PROCESSOS

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

ANÚNCIOS

MUNICÍPIO DE LISBOA

Anúncio n.º 208/07/DCEP

1 - Na sequência de comunicação telefónica do Departamento de Protecção Civil e decorrente de incêndio que deflagrou no edifício, em 2007/11/02, ratificada por despacho de 2007/11/06 do Vereador Manuel Salgado, foi realizada uma vistoria ao edifício sito na Estrada da Torre, 27/33, tendo-se constatado a necessidade de executar obras de demolição e de proceder ao despejo do imóvel, de acordo com o descrito no Auto de vistoria (Parecer n.º 212/07), constante do processo 289/I/DMCRU/DCEP/07.

2 - Na sequência da referida vistoria foi determinada a intimação para:

- Execução das referidas obras de demolição, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o seu início e com o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a sua conclusão;
- Despejo de todo o imóvel de imediato e definitivamente.

3 - A decisão constante do presente Anúncio foi proferida por despacho do Vereador Manuel Salgado, de 2007/11/06, ao abrigo da delegação e subdelegação de competências efectuadas por Sua Ex.ª o Presidente da Câmara, concretizadas pelo Despacho n.º 474/P/2007, publicado no *Boletim Municipal* n.º 705, de 2007/08/23, exarado na Informação n.º 3755/07/DCEP, com base nos seguintes fundamentos:

- No artigo 64.º, n.º 5, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18/09, que comete à Câmara competência para ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;
- No artigo 89.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que comete à Câmara competência para ordenar a demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas;
- Nos artigos 68.º, n.º 2, alínea n) da Lei n.º 169/99, de 18/09 e 92.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que cometem ao Presidente da Câmara competência para ordenar o despejo dos prédios ou parte dos prédios, cuja demolição tenha sido ordenada.

4 - Atendendo à urgência na actuação dos procedimentos, com vista à salvaguarda de valores e interesses de ordem pública, como a segurança de pessoas e bens:

- Não houve lugar à audiência prévia dos interessados, de acordo com o artigo 103.º, n.º 1, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11;

- Foi preterida a notificação prévia de vistoria e todos os procedimentos previstos no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, de acordo com o n.º 7 do mesmo artigo.

5 - Para a execução das obras os proprietários terão de:

- Apresentar termo de responsabilidade do técnico responsável pelas obras;
- Apresentar declaração da empresa que executará as obras, anexando fotocópia do certificado de classificação ou do título do registo emitido pelo IMOPPI;
- Comunicar ao Departamento de Conservação de Edifícios Particulares sito no Campo Grande, 25, até 5 dias antes, o início das obras, através do fax 21 798 97 21;
- Proceder à remoção e transporte a vazadouro de todo o entulho, de modo a deixar o local limpo;
- Dar conhecimento à GDP, EPAL e PT da demolição do prédio e solicitar a desactivação das ligações ao edifício porventura ainda existentes;
- Proceder à impermeabilização das empenas dos prédios vizinhos que confinam com o terreno, proceder ao seu escoramento, à colocação de um tapume e a criar um sistema de escoamento da água da chuva que caia no terreno;
- No caso de ser necessário ocupar a via pública, levantar a respectiva licença nos Serviços de Atendimento;
- Manter no local da obra o livro de obra e o plano de segurança e saúde.

6 - Devido ao risco que representa o facto de os vãos térreos estarem abertos e tendo em consideração o tempo que as notificações a efectuar poderão demorar, será executado de imediato pela Câmara Municipal o emparedamento dos referidos vãos, notificando-se os proprietários posteriormente do respectivo custo.

7 - Caso existam contratos de arrendamento no referido imóvel, os proprietários deverão promover a sua denúncia, acordando com os respectivos inquilinos os seus termos, em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 157/2006, de 08/08.

8 - Caso os proprietários não cumpram, no prazo estabelecido, o determinado no presente Anúncio, será instaurado processo de contra-ordenação nos termos do artigo 98.º, n.º 1, alínea s) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12.

9 - Caso os proprietários não dêem execução, no prazo estipulado, às necessárias obras, a Câmara poderá tomar posse administrativa do imóvel para executar as obras coercivamente.

10 - Caso não seja dado cumprimento ao despejo, poderá a Câmara Municipal vir a executá-lo coercivamente.

Lisboa, em 2007/11/20.

A directora de departamento,
(a) *Marta Cardoso*

MUNICÍPIO DE LISBOA

Anúncio n.º 209/07/DCEP

Intimação - Audiência prévia

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 70.º, n.º 1, alínea d) do Código do Procedimento Administrativo, ficam, por este meio, notificados os proprietários do imóvel sito na Rua Maria Pia, 486, de que:

Em 2007/05/03, por determinação da então directora municipal, Alexandra Ferreira, de 2006/10/25, foi realizada uma vistoria ao imóvel sito na Rua Maria Pia, 486, tendo-se constatado, de acordo com o Auto de vistoria (Parecer n.º 120/07), o qual pode ser consultado no local indicado no ponto n.º 5:

- A necessidade de executarem obras de conservação para correcção das deficiências descritas.

Na sequência da referida vistoria e ao abrigo do disposto nos artigos:

- 64.º, n.º 5, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18/09 e 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que cometem à Câmara competência para, precedendo vistoria, determinar a execução de obras de conservação.

É intenção da Câmara intimar os proprietários do imóvel, de acordo com aquelas disposições legais:

- À execução das obras necessárias à correcção das deficiências descritas no referido Auto de vistoria, com o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para o seu início e de 6 (seis) meses para a sua conclusão.

Nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, poderão os proprietários, no prazo de 10 dias úteis, contado da presente notificação, dizer por escrito o que se lhes oferecer.

Tendo em conta o estipulado no artigo 101.º, n.º 2 do referido diploma, poderá o processo ser consultado no Gabinete de Atendimento da DMCRU, sito no Campo Grande, 25, nos dias normais de expediente, das 8 às 20 horas, durante o prazo indicado no número anterior.

Caso o imóvel reúna condições que lhe permitam recorrer a algum dos Programas Recria/Rehabita/Recriph, para eventual participação nos encargos com as obras de conservação, poderão dirigir-se ao local indicado no ponto anterior, a fim de obterem informações sobre os programas referidos.

O não cumprimento da eventual intimação, objecto do projecto de decisão supra-referenciado, constitui contra-ordenação punível com coima, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, alínea c) e alínea s) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, cuja coima está graduada entre os 498,79 euros e o montante máximo de 99 759,58 euros, no caso de pessoa singular, ou o montante máximo de 249 398,94 euros, no caso de pessoa colectiva.

Lisboa, em 2007/11/20.

A directora de departamento,
(a) *Marta Cardoso*

MUNICÍPIO DE LISBOA

Anúncio n.º 210/07/DCEP

Audiência prévia - Conservação - Despejo

Ficam, por este meio, notificados os proprietários e ocupantes do imóvel sito na Rua da Maria Pia, 511, de que:

1 - Em 2007/08/28, por determinação da então directora municipal, Alexandra Ferreira, de 2007/07/11, foi realizada uma vistoria ao imóvel sito na Rua Maria Pia, 511, tendo-se constatado, de acordo com o Auto de vistoria (Parecer n.º 186/07), que pode ser consultado no local indicado no ponto 5 do presente Anúncio:

- A necessidade de executar obras de conservação para correcção das deficiências descritas;
- A necessidade de despejar de imediato e temporariamente o 2.º esquerdo;
- A necessidade de despejar parcial, temporária e de imediato a cozinha do 1.º esquerdo.

2 - Na sequência da referida vistoria e ao abrigo do disposto nos artigos:

- 64.º, n.º 5, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18/09 e 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que cometem à Câmara competência para, precedendo vistoria, determinar a execução de obras de conservação;
- 68.º, n.º 2, alínea n) da Lei n.º 169/99, de 18/09 e 92.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que cometem ao Presidente da Câmara competência para ordenar o despejo dos prédios ou parte dos prédios cuja reparação ou beneficiação tenha sido determinada.

3 - É intenção da Câmara, de acordo com aquelas disposições legais, determinar a intimação para:

- Os proprietários executarem as obras necessárias à correcção das deficiências descritas no referido Auto de vistoria, com o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para o seu início e de 8 (oito) meses para a sua conclusão;
- O ocupante do 2.º esquerdo a despejar de imediato as pessoas e bens a referida fracção, devendo o despejo manter-se até que sejam executadas as obras necessárias para eliminar as condições de insegurança descritas no Auto de vistoria;
- O ocupante do 1.º esquerdo a despejar de imediato as pessoas da cozinha da referida fracção, devendo o despejo manter-se até que sejam executadas as obras necessárias para eliminar as condições de insegurança descritas no Auto de vistoria.

4 - Nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, poderão os interessados, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, dizer por escrito o que se lhes oferecer.

5 - Tendo em conta o estipulado no artigo 101.º, n.º 2 do referido diploma, poderá o processo ser consultado no Gabinete de Atendimento da DMCRU, sito no Campo Grande, 25, nos dias normais de expediente, das 8 às 20 horas, durante o prazo indicado no número anterior.

Lisboa, em 2007/11/21.

A directora de departamento,
(a) *Marta Cardoso*

MUNICÍPIO DE LISBOA

Anúncio n.º 211/07/DCEP

Intimação - Audiência prévia

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 70.º, n.º 1, alínea d) do Código de Procedimento Administrativo, ficam, por este meio, notificados os proprietários do imóvel sito na Rua de S. Domingos de Benfica, 14, de que:

1 - Em 2007/09/04, por determinação da então directora municipal, Alexandra Ferreira, de 2007/03/29, foi realizada uma vistoria ao imóvel sito na Rua de S. Domingos de Benfica, 14, tendo-se constatado, de acordo com o Auto de vistoria (Parecer n.º 192/07), o qual pode ser consultado no local indicado no ponto n.º 5:

- A necessidade de executarem obras de conservação para correcção das deficiências descritas.

2 - Na sequência da referida vistoria e ao abrigo do disposto nos artigos:

- 64.º, n.º 5, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18/09 e 89.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que cometem à Câmara competência para, precedendo vistoria, determinar a execução de obras de conservação.

3 - É intenção da Câmara intimar os proprietários do imóvel, de acordo com aquelas disposições legais:

- À execução das obras necessárias à correcção das deficiências descritas no referido Auto de vistoria, com o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para o seu início e de 180 (cento e oitenta) dias úteis para a sua conclusão.

4 - Nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, poderão os proprietários, no prazo de 10 dias úteis, contado da presente notificação, dizer por escrito o que se lhes oferecer.

5 - Tendo em conta o estipulado no artigo 101.º, n.º 2 do referido diploma, poderá o processo ser consultado no Gabinete de Atendimento da DMCRU, sito no Campo Grande, 25, nos dias normais de expediente, das 8 às 20 horas, durante o prazo indicado no número anterior.

6 - Caso o imóvel reúna condições que lhe permitam recorrer a algum dos Programas Recria/Rehabita/Recrigh, para eventual participação nos encargos com as obras de conservação, poderão dirigir-se ao local indicado no ponto anterior, a fim de obterem informações sobre os programas referidos.

7 - O não cumprimento da eventual intimação, objecto do projecto de decisão supra-referenciado, constitui contra-ordenação punível com coima, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, alíneas c) e s) o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, cuja coima está graduada entre os 498,79 euros e o montante máximo de 99 759,58 euros, no caso de pessoa singular, ou o montante máximo de 249 398,94 euros no caso de pessoa colectiva.

Lisboa, em 2007/11/21.

A directora de departamento,
(a) *Marta Cardoso*

MUNICÍPIO DE LISBOA

Anúncio n.º 1/01/UPMSP

Intimação à realização de obras de conservação

(Nos termos do disposto no artigo n.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro)

Torna-se público que:

1 - Em 2007/03/05, foi determinada a realização de uma vistoria ao edifício sito na Calçada do Castelo Picão, 25/27, em Lisboa, efectuada em 2007/03/21, tendo-se constatado, de acordo com o Auto de vistoria:

- A necessidade de executar obras de conservação para correcção das deficiências descritas.

2 - Assim, foi determinado intimar o(s) proprietário(s) do imóvel para:

- Executar as obras necessárias à correcção das deficiências descritas no referido Auto de vistoria, com o prazo de 45 dias úteis para o seu início e de 180 dias úteis para a sua conclusão.

3 - Esta decisão foi proferida por despacho do Vereador Manuel Salgado, de 2007/10/16, exarado na Informação n.º 445/07/UPMSP, com base nos seguintes fundamentos:

- No artigo 64.º, n.º 5, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18/09, que comete às Câmaras competência para ordenar, precedendo vistoria, a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;

- No artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que comete à Câmara competência para determinar a execução de obras de conservação necessárias à correcção de más condições de segurança ou de salubridade;

- Na delegação e subdelegação de competências efectuadas por Sua Ex.ª o Presidente da Câmara, concretizadas pelo Despacho n.º 474/P/2007, de 20 de Agosto, publicado no *Boletim Municipal* n.º 705, de 2007/08/23;

- Na audiência prévia efectuada nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11.

4 - Deverá(ão), ainda, executar(em) as restantes obras necessárias para manter o edifício em bom estado de conservação, de modo a dar cumprimento ao dever estatuído no artigo 89.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12. Em conformidade com o disposto neste artigo, a edificação atrás identificada deveria ter sido objecto de obras de conservação pelo menos em cada período de oito anos, resultando o seu incumprimento directamente da lei (salienta-se que o diploma anteriormente em vigor - Regulamento Geral das Edificações Urbanas - Decreto-Lei n.º 38382, de 1951/08/07, já estabelecia no seu artigo 9.º a mesma obrigatoriedade).

5 - Para a execução das obras terá(ão) de:

- Apresentar termo de responsabilidade do técnico responsável pelas obras;

- Apresentar declaração da empresa que executará as obras, anexando fotocópia do certificado de classificação ou do título do registo emitido pelo IMOPPI;

- Comunicar à Unidade de Projecto da Madragoa e São Paulo, sita na Calçada Marquês de Abrantes, 45, r/c direito, em Lisboa, até 5 dias antes, o início das obras, através do fax 21 394 25 39;
- Executar as obras sem alterar o projecto aprovado;
- Proceder à remoção e transporte a vazadouro de todo o entulho, de modo a deixar o local limpo;
- No caso de ser necessário ocupar a via pública, levantar a respectiva licença nos Serviços de Atendimento;
- Manter no local da obra o livro de obra e o plano de segurança e saúde;
- Deverão ser cumpridas as condições gerais das licenças de obras aplicáveis.

6 - Fica(m) ainda notificado(s) de que:

- Caso não seja cumprido, no prazo estabelecido, o determinado, será instaurado processo de contra-ordenação, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, alínea s) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12;
- Casão seja dada execução, no prazo estipulado, às necessárias obras, a Câmara poderá tomar posse administrativa do imóvel para executar as obras coercivamente;
- Caso o edifício se encontre classificado como Imóvel de Interesse Público em zona de protecção e/ou em zona especial de protecção, antes de iniciar os trabalhos para a reparação das deficiências descritas, deverá ser solicitado parecer ao IPPAR, nos termos do disposto na Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro.

Lisboa, em 2007/11/26.

A directora da Unidade de Projecto da Madragoa,
(a) *Teresa Ribeiro*

MUNICÍPIO DE LISBOA

Anúncio n.º 1/07/UPBAB

Intimação para execução de obras de conservação

(Nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro)

Torna-se público que:

1 - Por determinação da directora municipal, Mafalda Magalhães Barros, de 2004/08/17, foi realizada uma vistoria ao edifício sito na Travessa do Marquês de Sampaio, 44/44-A, em 2007/04/05, tendo-se constatado, de acordo com o Auto de vistoria, que consta do processo 305/I/DMCRU/DRGUP/2007:

- A necessidade de executar obras de conservação para correcção das deficiências descritas;
- A existência de obras de alteração não licenciadas e/ou em violação das normas legais e regulamentares aplicáveis.

2 - Assim, foi determinado intimar os proprietários do imóvel para executar as obras necessárias à correcção das deficiências descritas no referido Auto de vistoria, com o prazo de 30 dias úteis para o seu início e de 270 dias para a sua conclusão.

3 - A decisão foi proferida por despacho do Vereador Manuel Salgado, de 2007/09/25, exarado na Informação n.º 663/07/UPBAB, com base nos seguintes fundamentos:

- No artigo 64.º, n.º 5, alínea c) da Lei n.º 169/99 de 18/09, que comete às Câmaras competência para ordenar, precedendo vistoria, a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;
- No artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que comete à Câmara competência para determinar a execução de obras de conservação necessárias à correcção de más condições de segurança ou de salubridade;
- Na delegação e subdelegação de competências efectuadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, concretizada pelo Despacho n.º 474/P/2007, de 20 de Agosto, publicado no *Boletim Municipal* n.º 705, de 2007/08/23;
- Na audiência prévia efectuada nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11.

4 - Deverão, ainda, os proprietários executar as restantes obras necessárias para manter o edifício em bom estado de conservação, de modo a dar cumprimento ao dever estatuído no artigo 89.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12. Em conformidade com o disposto neste artigo, a edificação atrás identificada deveria ter sido objecto de obras de conservação pelo menos em cada período de oito anos, resultando o seu incumprimento directamente da lei (salienta-se que o diploma anteriormente em vigor - Regulamento Geral das Edificações Urbanas - Decreto-Lei n.º 38382, de 1951/08/07, já estabelecia no seu artigo 9.º a mesma obrigatoriedade).

5 - Para a execução das obras, terão de:

- Apresentar termo de responsabilidade do técnico responsável pelas obras;
- Apresentar declaração da empresa que executará as obras, anexando fotocópia do certificado de classificação ou do título do registo emitido pelo InCI (Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P.);
- Comunicar a esta Unidade de Projecto, até 5 dias antes, o início das obras;
- Executar as obras sem alterar o projecto aprovado;
- Proceder à remoção e transporte a vazadouro de todo o entulho, de modo a deixar o local limpo;
- No caso de ser necessário ocupar a via pública, levantar a respectiva licença nos Serviços de Atendimento;
- Manter no local da obra o livro de obra e o plano de segurança e saúde;
- Conservar em bom estado, no local da obra, todas as peças do projecto, licenças e documentos camarários (folha de fiscalização, boletim de responsabilidade . . .);
- Executar a obra sem alterar o projecto aprovado e cumprindo integralmente as condições da licença;
- Não encher caboucos, cobrir canalizações de esgoto ou executar betonagens sem prévia vistoria de fiscalização da Unidade de Projecto respectiva;
- Não aplicar pedra polida nos revestimentos exteriores, visto tal aplicação não ser legalizável, a não ser em casos muito especiais, sujeitos a prévia aprovação;

- Não pintar, colorir ou revestir os paramentos, nem quaisquer elementos exteriores, sem prévia consulta à Unidade de Projecto. No caso de ter sido armado andaime, não deverá o mesmo ser retirado sem prévia autorização daquela;
- Colocar torneira de suspensão ao ramal de ligação da boca de incêndio existente no prédio, de acordo com o disposto na Portaria n.º 10 499, de 1943/09/25, sempre que não se encontre instalado este dispositivo.

6 - Foram notificados de que:

- Caso não cumpram, no prazo estabelecido, o determinado, será instaurado processo de contra-ordenação, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, alínea s) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12;
- Caso não dêem execução, no prazo estipulado, às necessárias obras, a Câmara Municipal poderá tomar posse administrativa do imóvel para executar as obras coercivamente.

7 - Foram informados, ainda, que:

- Ficam isentos de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) os prédios urbanos objecto de reabilitação urbanística pelo período de dois anos a contar do ano, inclusive, da emissão da respectiva licença camarária (artigo 40.º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 01/07);
- Foi determinado pela Assembleia Municipal de Lisboa, através da Deliberação n.º 74/AM/2006, publicada no *Boletim Municipal* n.º 667, de 2006/11/30:

- A minoração de 20% do valor das taxas de IMI a aplicar nos prédios reabilitados e em reabilitação inseridos na Freguesia de São Paulo, onde se localiza o prédio acima mencionado, após o decurso do prazo de isenção previsto no artigo 40.º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- A majoração de 30% sobre a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) aplicável a prédios urbanos degradados que tenham pendentes notificações municipais de intimação ao abrigo do n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, enquanto durar a situação ou não forem executadas as obras intimadas.

Lisboa, em 2007/11/28.

O director de departamento,

(a) *Nuno Morais*

AVISO

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 42/2007

Notificação

Processo 19 021/DOGEC/01

Fica, por este meio, notificado o Sr. Miguel Filipe de Sousa Branco Cruz Silvestre, sobre o pedido de indemnização por danos causados no veículo automóvel, matrícula 49-61-QI, marca Volkswagen Pólo, da proposta de indeferimento, com

fundamento no facto do requerente não ter apresentado quaisquer provas testemunhais ou documentais dos factos alegados, pelo que foi considerado não existirem provas suficientes para estabelecer o necessário nexo de causalidade entre os danos apresentados e o alegado buraco na via pública, porquanto, não ficou provado qualquer um dos pressupostos da responsabilidade civil extracontratual. Além dos fundamentos acima mencionados, o eventual direito à indemnização encontra-se prescrito, uma vez que a prescrição para a responsabilidade civil decorrente de factos ilícitos é de 3 anos.

Assim, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, fica notificado de que, querendo, poderá dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação do presente Aviso.

Lisboa, em 2007/11/26.

A directora do Departamento de Ambiente e Espaços Verdes,
(a) *Inês de Castro Henriques*

EDITAIS

MUNICÍPIO DE LISBOA

Edital n.º 84/2007

Assunto: Eventual classificação da Igreja e Antigo Convento de Nossa Senhora da Estrela, actual Hospital Militar Principal de Lisboa, na Calçada da Estrela, em Lisboa, Freguesia da Lapa

Nos termos dos artigos 1.º e 3.º (n.ºs 1 e 2) do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de Abril, faço público que:

- Por despacho de 2007/06/12 da Senhora Ministra da Cultura, proferido sobre parecer do Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR), foi homologada a classificação como Imóvel de Interesse Público (IIP) da Igreja e Antigo Convento de Nossa Senhora da Estrela, actual Hospital Militar Principal de Lisboa, na Calçada da Estrela, em Lisboa, Freguesia da Lapa, bem como a não constituição de uma ZEP individual, atendendo a que o imóvel já se encontra abrangido pela ZEP da Basílica da Estrela, fixada pela Portaria n.º 288/55, de 14 de Dezembro, conforme planta anexa;
- Caso não sejam apresentadas quaisquer reclamações, a classificação será publicada no «Diário da República», data a partir da qual se tornará efectiva;
- Até à referida publicação, manter-se-á em vigor a zona geral de protecção (ZP - 50 metros a contar dos limites externos do conjunto em vias), decorrente do despacho de abertura 2006/02/17 (cf. Edital n.º 35/2006, de 24 de Maio).

Mais faço saber que os imóveis situados numa ZP ou numa ZEP estão abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente os artigos 36.º, 37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001,

de 8 de Setembro, o Decreto-Lei n.º 205/88, de 16 de Junho, o Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro e o Decreto-Lei n.º 96/2007, de 29 de Março, pelo que:

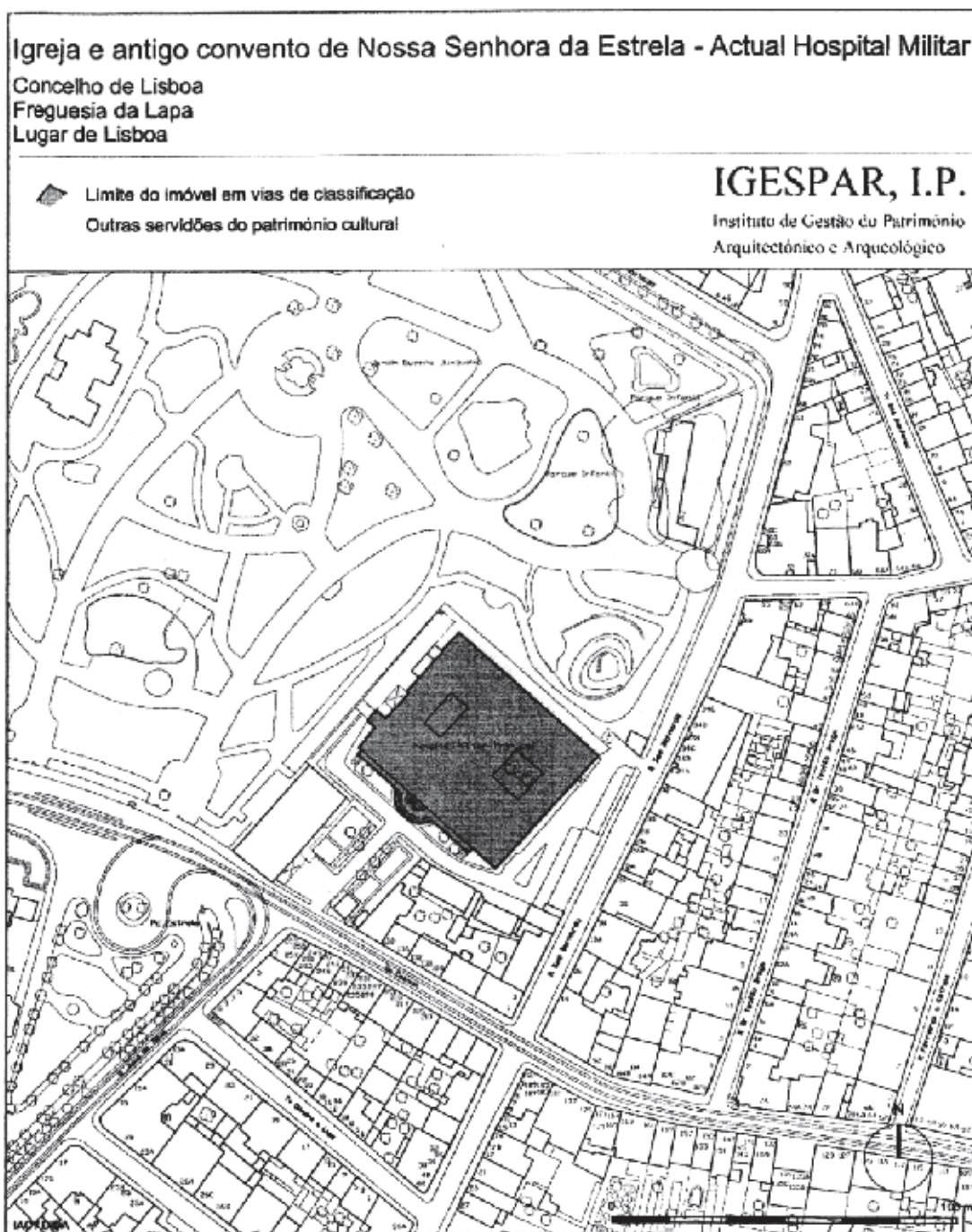
- a) A sua transmissão depende de prévia comunicação ao IGESPAR;
- b) Os comproprietários, o Estado (através do IGESPAR) e o Município gozam, pela ordem indicada, do direito de preferência em caso de venda ou dação em pagamento;
- c) Não poderão ser concedidas pelo Município nem por outra entidade licenças para obras de construção e para quaisquer trabalhos que alterem a topografia, os alinhamentos e as cêrceas e em geral a distribuição de volumes e coberturas ou o revestimento exterior dos edifícios sem prévio parecer favorável do IGESPAR;
- d) São da responsabilidade de arquitecto todos os projectos de arquitectura referentes a obras nos imóveis.

Assim, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro (estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural), e nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se os interessados a apresentarem quaisquer reclamações, no prazo de trinta dias, que tenham por objecto o despacho de homologação e a alteração da servidão.

E para constar se publicam este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Lisboa, em 2007/11/13.

O Vereador,
(a) *Manuel Salgado*



MUNICÍPIO DE LISBOA

Edital n.º 85/2007

Viaturas abandonadas

Faz-se saber que, nos termos dos artigos 163.º e seguintes do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, os veículos abaixo indicados, se encontram depositados no parque da Divisão de Alvarás, Escrivania e Toponímia, sito na Quinta da Vila Formosa, ao Figo Maduro, serão considerados abandonados e adquiridos por ocupação pela Câmara Municipal de Lisboa, se não forem levantados, no prazo de 45 dias, a contar da data da publicação do presente Edital.

| Nome dos proprietários | Local de onde foram retirados | Matricula | N/Refº |
|---|--------------------------------------|------------------|---------------|
| João Carlos Meireles dos Santos | Rua de S. Bento | SJ-93-42 | 4889 |
| Pedro Miguel Costa Timóteo | Rua de S. Bernardo | HQ-35-33 | 4987 |
| Terêncio João Ramos Rocha | Largo Vitorino Damásio | AQ-59-90 | 5024 |
| Sandra Luísa Gonçalves Ventura Nunes da Silva | Av.ª Dom Carlos I | SD-15-99 | 5268 |
| Ana Isabel Dias Monteiro | Av.ª Almirante Reis | 38-83-BD | 5288 |
| Fiat Distribuidora Portugal, S.A. | Av.ª Almirante Reis, | 09-50-AX | 5292 |
| Nuno Miguel de Vasconcelos Domingos | Av.ª Lusíada, frente ao Colombo | SC-26-91 | 5400 |
| Ricardo Manuel Gonçalves Corujeira | Rua da Ataíde | VA-24-74 | 5522 |
| Luís Filipe de Sousa Gonçalves Dantas | Rua Cais da Lingueta | LJ-39-19 | 5558 |
| Carlos Manuel Ferreira dos Santos Vieira | Rua do Sol ao Rato | 02-72-BR | 5630 |
| Vítor Manuel Martins da Silva | Praça de Espanha | QX-80-91 | 5631 |
| Almiro José Rodrigues Freitas Medeiros | Rua Sol ao Rato | UJ-88-42 | 5633 |
| Maria Helena Rosa Santos | Rua de S. Bento | XC-82-66 | 5654 |
| João Augusto Pires Mendes | Alameda do Beato | OF-34-00 | 5678 |
| Mª Luísa Trigoso de Lemos Taborda Pignatelli Garcia | Alameda do Beato | XR-05-77 | 5680 |
| Rui Alexandre Matos Pimentel Carvalho | Av. Infante D. Henrique | JG-68-70 | 5683 |
| Gonçalo Maria de Almeida Fernandes Megre | Rua Maria Veleda | VX-27-71 | 5705 |
| Agostinho Ribeiro de Lima | Rua Largo da Revista Militar | XN-49-05 | 5707 |
| Absolut System Serv.Integrados Comunic. Lda. | Av. Infante Santo | 51-46-LV | 5709 |
| Joaquim Alberto Beja Maçarico | Avenida Rio Janeiro | UL-75-76 | 5724 |
| Luis Fernando dos Reis Agostinho | Av.ª Liberdade | VC-17-84 | 5729 |
| Nacionalcar, Lda. | Rua Delfim Brito Guimarães | JN-87-98 | 5740 |
| Maria de Fátima Mendes Vaz Ferraz | Rua do Alecrim | 57-00-KA | 5745 |
| Pedro Miguel Gonçalves Alves | Av. Infante Santo | UH-06-73 | 5746 |
| Adelino de Jesus Fernandes Martins Moreira | R. Marquês do Alegrete | FQ-29-01 | 5761 |
| Rafael João Gomes Ribeiro | Largo Caminhos de Ferro | 31-01-CA | 5783 |
| Hugo Alexandre Mota Porfírio | Largo Santa Barbara | UL-35-79 | 5800 |

Paços do Concelho de Lisboa, em 2007/11/26.

O Vereador,

(a) *José Cardoso da Silva*

PUBLICAÇÕES
na **Toponímia de Lisboa**



**Engenheiros
na Toponímia
de Lisboa**

Joaquim Moura Esteves
Comissão Municipal
de Toponímia, 1997

**a Mulher
na Toponímia
de Lisboa**

Luís da Silveira Botelho
Comissão Municipal
de Toponímia, 1998

**os Actores
na Toponímia
de Lisboa**

Mário Jacques e Silva Heitor
Comissão Municipal
de Toponímia, 2001

À venda na Livraria Municipal

Av. da República n.º 21-A – 1050-185 Lisboa

Telef. 21 353 05 22 Fax 21 315 94 69

Horário: Dias úteis, das 9h às 18h

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 550

Assinatura Semestral: € 59,87 Assinatura Anual: € 119,74

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

*Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML - Divisão de Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa Telef. 21 816 14 20 Fax 21 812 00 36 E-mail: imprensa.municipal@cm-lisboa.pt*